



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.190

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.004 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE, Professora da Educação Básica, matrícula 113867-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.005 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 54 - CSS, de 8 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.053 do Diário Oficial do Estado, que trata sobre a cessão de MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA, Assistente Social, matrícula 90003579-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a fim de considerar ser o ônus para a origem no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI 2.377 - EX, de 7 de julho de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.174 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 1 |
| CASA CIVIL | 2 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 3 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 3 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 3 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 4 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 4 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 4 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO | 4 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 5 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 6 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 8 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 9 |
| SECRETARIA DA JUVENTUDE | 10 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO | 10 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 10 |
| ADAPEC | 12 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR | 12 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR | 12 |
| DERTINS | 12 |
| DETRAN | 14 |
| IPEM | 15 |
| ITERTINS | 15 |
| NATURATINS | 18 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 19 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 20 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 22 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 24 |

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

PORTARIA GABGOV Nº. 052, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

| NOME | NO PERÍODO | PERÍODO |
|---------------------------------------|---------------------|------------|
| | | AQUISITIVO |
| EFLAIN DO NASCIMENTO COSTA | 02/08/10 a 31/08/10 | 2008/2009 |
| FRANCISCO ARAUJO FERREIRA DA SILVA | 02/08/10 a 31/08/10 | 2008/2009 |
| GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS | 02/08/10 a 31/08/10 | 2006/2007 |
| JARMONES FARIAS DE SOUSA | 02/08/10 a 31/08/10 | 2008/2009 |
| JOSÉ NATAL DE ARAUJO | 31/07/10 a 14/08/10 | 2005/2006 |
| LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE DA SILVA | 03/08/10 a 17/08/10 | 2008/2009 |
| WILMA ARAUJO MODESTO | 26/07/10 a 09/08/10 | 2008/2009 |

PORTARIA CCI Nº 2.458 - EX, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

HELICYOMAR ALVES DE AGUIAR do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.460 - EX, de 29 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ODEVALDO LOURENÇO DA COSTA do cargo de Assistente Operacional I - AD-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.461 - EX, de 29 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JÚLIO CARDOSO VALENÇA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir de 13 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.462 - EX, de 29 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUCIVALDO RAMOS VIEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 2.463 - EX, de 29 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALESSANDRO QUINTANILHA DE SOUZA do cargo de Diretor de Gabinete - DAS-11, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de julho de 2010.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.187 DE 27 DE JULHO DE 2010.

CONTRATO Nº: 064/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0901/00202
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA
 OBJETO: Aquisição de Materiais e Serviços
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (Adesão a Ata da Concorrência para Registro de Preço nº 003/2010).
 VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2002.0000 – 33.90.30/33.90.39.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 ALVENIR LIMA E SILVA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 ANA NELICE WERLE MOSSMANN
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 BENÍCIA ROCHA MONTELLI DA SILVA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.457 - RED, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

a servidora IRACI SILVA CARDOSO, matrícula 74853-6, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 1º de agosto de 2010.



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 077/2010/DAREH, de 22 de julho de 2010.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "u", art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

| NOME | MAT. | DURAÇÃO | PERÍODO |
|--------------------|----------|---------|-------------------------|
| BRUNNO GOMES COSTA | 864248-6 | 30 dias | 06/09/2010 a 05/10/2010 |
| JULIANO DO VALE | 860061-9 | 30 dias | 06/09/2010 a 05/10/2010 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2010/DAREH, de 23 de julho de 2010.

Retifica portaria que concede férias a militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "u", 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007 e Portaria nº 065/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 076/2010/DAREH, de 21 de julho de 2010, publicada no Boletim Ostensivo nº 359, de 22 de julho de 2010, somente no que se refere a concessão de férias dos militares ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ - MAT. 872595-1 e MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA - MAT. 855886-8, excluindo seus nomes da referida Portaria, por terem usufruído das mesmas férias durante o período acadêmico, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, conforme consta do Boletim Interno nº 002/CEBM/2009, de 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º RETIFICAR a portaria nº 076/2010/DAREH, de 21 de julho de 2010, publicada no Boletim Ostensivo nº 359, de 22 de julho de 2010, somente no que se refere a concessão de férias do militar JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA - MAT.456705-6, excluindo seu nome da referida portaria, por está cursando o CHC (Curso de Habilitação de Cabos) conforme Portaria nº 75/2010/DAREH, de 15 de julho de 2010 que altera o plano de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 061, de 23 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SILVANO LIMA DA SILVA, matrícula 868449-9, Assistente Técnico II, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas, por motivo de férias de seu titular Fleuri Pereira dos Santos, no período de 26/07/2010 a 09/08/2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EXTRATOS DE CONTRATO

N.º CONTRATO 012/2010
 PROCESSO N.º 2010/0906/0198
 COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
 CONTRATADA MINASCOM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO Aquisição de material de informática para esta pasta
 VALOR R\$ 321.018,00 (trezentos e vinte um mil e dezoito reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 e 44.90.52
 FONTE RECURSO 0100888888 extra - cota
 Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
 Assinatura: 22/07/2010
 SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
 Alexandre Correa da Silva (Minascom)

N.º CONTRATO 013/2010
 PROCESSO N.º 2010/0906/0207
 COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
 CONTRATADA MINASCOM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO Aquisição de material de informática (notebooks e estações de trabalho) para esta pasta
 VALOR R\$ 213.245,50 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52
 FONTE RECURSO 0100888888 extra - cota
 Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
 Assinatura: 22/07/2010
 SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
 Alexandre Correa da Silva (Minascom)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, de 28 de julho de 2010.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER

A partir de 1º de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, no valor de R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais), ao servidor FREDERICO DA CUNHA MENDES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano, DAS-10, matrícula nº 891552-1, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Compete ao órgão de lotação do servidor o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Secretário da Administração

Márcio Godoi Spíndola
 Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 10 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 14 de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, no valor de R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), ao servidor ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior, DAS-3, matrícula nº 889729-8, do Instituto Natureza do Tocantins.

Compete ao órgão de lotação do servidor o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Stalin Beze Bucar
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2010/3300/000165

Contrato n.º 055/2010

Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Contratada: RJ Comercial LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Adesão por parte desta Secretaria, à Ata de Registro de Preço pelo sistema de “carona” para aquisição de equipamentos de informática.

Valor total: R\$ 1.667,40 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 33010.04.126.0195.2003
Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 0100

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 06/2010.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2010.

Signatários: Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO

Alan Moreira Sousa – Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0410-017.102-0

Consumidor: ELIO ALVES DA CUNHA (CPF_12639784870)

Fornecedor: BRISA NET - INFORMATICA (CNPJ_66537242000127).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRISA NET INFORMATICA LTDA- ME - 66537242000127) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIO ALVES DA CUNHA, foi instaurado o processo administrativo nº 0410-017.102-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 28 de Julho de 2010.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi / TO Av. Piauí, Gurupi/TO, 77410030,
Fone:(63) 3312-2600/8220.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 01/2007 referente ao Programa de Bolsas Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR/2003.

Concedente: Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECT

Pesquisadora: Fabíola Dutra Rocha

Objeto: prorrogação da vigência

Projeto: Caracterização Fotoquímica e Identificação de Propriedades Mediciniais de Espécies Vegetais do Tocantins.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2009.

Vigência: 01 de dezembro de 2009 até 01 de outubro de 2010.

Signatários:

Maria Fernanda Varanda Carneiro – Secretária de Ciência e Tecnologia

Fabíola Dutra Rocha – Pesquisadora

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto - Anuente

Fundação UNIRG – Centro Universitário UNIRG

Espécie: 1º termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto de pesquisa nº 03/2007 referente ao programa de bolsas desenvolvimento científico e tecnológico regional – DCR/2003.

Concedente: secretaria de ciência e tecnologia - SECT

Pesquisador: José Roberto Verginio de Pontes

Objeto: prorrogação da vigência

Vigência: 01 de dezembro 2009 até 01 de outubro de 2010.

Projeto: sistema de plantio direto, com utilização de rotação de culturas, em diferentes tipos de solo no estado do Tocantins.

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2009.

Signatários:

Maria Fernanda Varanda Carneiro – Secretária de Ciência e Tecnologia

José Roberto Verginio de Pontes – pesquisador

Juliana Azevedo Ruggiero Bueno - anuente

Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai - FUNDEG

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 424/SECOM, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias da servidora, RÓZELYN SANTOS DE QUEIROZ MORAES, Assessor Técnico II – DAS - 3, matrícula nº 883756-2, no período de 03/08/2010 a 17/08/2010, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 425/SECOM, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias da servidora, SYLVIA MATIAS GONDIM, Assessor Técnico VI – DAS - 7, matrícula nº 863885-3, no período de 13/07/2010 a 12/08/2010, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 426/SECOM, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias da servidora, SILMARA MARTINS DA SILVA, Assessor Técnico II – DAS - 3, matrícula nº 883077-1, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 427/SECOM, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias do servidor, ISAAC CARDOZO LEITE, matrícula nº 819083-6, Gerente de Núcleo - DAS - 6, suspensas pelas Portarias nº 370/Secom de 01 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.969, página 11, referente ao período de 17/08/2009 a 15/09/2009, para que sejam gozadas no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

PROCESSO Nº 2010/2700/002871

OBJETO: Aquisição de selos de autenticação para certificados e diplomas destinados às Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

TIPO: Menor Preço Unitário

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.

DATA DE ABERTURA: 16/08/2010 às 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 28 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

PROCESSO Nº 2010/2700/001904

OBJETO: Aquisição de material didático pedagógico, destinado ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, em atividades desenvolvidas nas escolas que ofertam Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

TIPO: Menor Preço Unitário

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.

DATA DE ABERTURA: 17/08/2010 às 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010**

PROCESSO Nº 2010/2700/001812

OBJETO: Prestação de serviços de reprodução de 10.000 (dez mil) cartilhas informativas em Educação Ambiental para subsidiar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

TIPO: Menor Preço Global

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.

DATA DE ABERTURA: 18/08/2010 às 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2010**

PROCESSO Nº 2010/2700/002871

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres, em âmbito nacional ou Autorização de Transporte de Passagens – ATP, para atender à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor Preço (Maior desconto percentual).
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.

DATA: 19 de agosto de 2010.

HORA DE CREDENCIAMENTO: 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

HORA DE ABERTURA: 19/08/2010, às 9:00 h (nove horas)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 28 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2010**

PROCESSO Nº 2010/2700/000185

OBJETO: Aquisição de serviços de reprodução de cópias e encadernações destinadas a atender à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor Preço Unitário

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005, Decreto Estadual nº 2.435 de 06/06/2005, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 de 21.06.2003, 9.784/99 e suas modificações.

DATA: 23 de agosto de 2010.

HORA DE CREDENCIAMENTO: 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

HORA DE ABERTURA: 23/08/2010, às 9:00 h (nove horas)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2010 PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Chamada Pública N.º 01 de 2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à -Praça dos Girassóis s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e Secretaria Municipal de Educação de Dueré, CNPJ nº 01.351.667/0001-00, Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro Duere-TO, representado neste ato pela Presidente do Comitê Gestor Municipal Ana Maria Neta de Alencar, portadora do CPF nº. 370.944.241-91, residente e domiciliada Rua Santa Helena, S/N Centro Dueré-TO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a primeira Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de agosto, às 16 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Dueré, com sede à Rua Santa Helena, s/nº, CEP 77.485.000, fone/fax: (63) 3358 1111, Centro – Dueré-TO.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Colégio Estadual "Elesbão Lima" CNPJ: 01.865.387/0001-01, Av. São João, Nº 361, Centro, Dueré - TO, representado por Bernadette Dias de Oliveira, CPF nº. 361.205.701-44 e-mail elesbaolima@ue.seduc.to.gov.br, fone: (63) 3358 1184

| Item | Unidade | Quantidade |
|----------------------------|---------|------------|
| Abóbora cabotiã | Kg. | 12.000 |
| Arroz tipo 1 | Kg. | 200.000 |
| Banana prata madura | Kg. | 300.000 |
| Farinha de mandioca branca | Kg. | 93.000 |
| Frango melhorado | Kg. | 193.00 |
| Mini - rapadura | Kg. | 18.000 |

Item 02: Prefeitura Municipal de Dueré, CNPJ nº. 01.351.667/0001-00, Rua Pinheiro Barros, 221, Secretário de Educação Municipal Jaslene Vieira de Oliveira Vasconcelos, CPF nº.763.300361-87. fone: (63) 3358 1111. ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

| Item | Unidade | Quantidade |
|---------------------------|---------|------------|
| ALFACE | UNID. | 450 |
| BANANA | KG | 225 |
| CALDO DE CANA | LT | 270 |
| CEBOLINHA | MASSO | 40 |
| CHEIRO VERDE | MASSO | 40 |
| FARINHA DE MAND. BRANCA | KG | 144 |
| FARINHA DE MAND. PUBA | KG | 100 |
| FRANGO MELHORADO | KG | 250 |
| MANDIOCA DESCASCADA MANSA | KG | 120 |
| MASSA DE MANDIOCA | KG | 100 |
| OVO CAIPIRA | DZ | 100 |
| PAÇOCA DE CARNE DE SOL | KG | 60 |
| TEMPERO CASEIRO | KG | 30 |
| POLPA DE CAJU | KG | 90 |
| ABACAXI | KG | 54 |
| ABOBORA | KG | 100 |
| LINGUIÇA | KG | 108 |
| CARNE SUÍNA | KG | 54 |
| QUEIJO CURADO PEÇA | PEÇA | 60 |
| POLVILHO | KG | 54 |
| COUVE | MASSO | 20 |
| MAMÃO | KG | 40 |
| MELANCIA | KG | 360 |
| ARROZ | KG | 1000 |

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

2.1. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 002 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 003 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos alimentícios deverão ser entregues na Rua Santa Helena, s/nº, CEP 77.485.000, Centro – Dueré –TO, fone (63) 3358 1111, nos dias 19 e 20 de agosto das 7h às 11h e das 13h às 14h à Presidente do Comitê, Ana Neta de Alencar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido no caso do polvilho e a farinha de mandioca branca.

5.1. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os Gêneros alimentícios dos itens 01, do Colégio Estadual "Elesbão Lima", Av. São João, Nº 361, Centro, Dueré-TO deverão ser todos entregues no dia 30 de setembro do corrente ano, e dos itens 02, e 03, Ensino Fundamental e Pré-Escola, da Prefeitura Municipal de Dueré, que serão para 180 dias, deverão ser entregues de 30 em 30 dias a começar pelo dia 30 de setembro, sendo o local da entrega nos endereços dos respectivos itens acima mencionados.

6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado em cheque, no ato da entrega dos alimentos e até cinco dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuada, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação de Dueré, nos horários das 7h às 13h na Rua Santa Helena, Centro, CEP 77.485.000, fone: (63) 3358 1111, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.seduc.to.gov.br ou ser solicitado pelo e-mail: educacao_s@yahoo.com.br, ou pelo fone 63 3358 1111, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Dueré - TO., aos 26 dias do mês de julho de 2010.

ANA MARIA NETA DE ALENCAR
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2010 2529 000175
ASSUNTO: Alteração da classificação orçamentária do Contrato n.º 030/2010.

Informação orçamentária
Visando maior transparência faz-se necessária adequação da classificação orçamentária do Contrato SEFAZ nº 030/2010, celebrado entre A SECRETARIA DA FAZENDA e a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos do Decreto nº 3.943, de 20/01/2010, passando para a seguinte:

Onde se lê:
Classificação: 41280.02.142.4300
Natureza de Despesa 33.90.39
Fonte 240
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Leia-se:

Classificação: 26.790.04.128.0021.4243

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte 240

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

A Secretaria da Fazenda obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas – TO, 26 de julho de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2010

PROCESSO Nº: 2010/2529/000157.

LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.

LOCADORA: Maria Inês Lemos.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência de Atendimento em Silvanópolis - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 33.90.36, fonte de recursos 0100.

VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 30/04/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Maria Inês Lemos – Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 006.

CONTRATO Nº: 035/2007.

PROCESSO Nº: 2007/2524/500235.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Jaime Câmera & Irmãos S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de aquisição de serviços de publicação e veiculação de anúncios Editais, Tomadas de Preços, Concorrência Internacional e avisos desta Secretaria em jornal de grande circulação.

VIGÊNCIA: 1º/07/2010 a 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30./06/2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Fátima Regina de S. C. Roriz – Representante.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 171, de 28 de julho de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | I E | MUNICÍPIO | DATA DE VIGÊNCIA |
|---|--------------------|--------------|-----------|------------------|
| APTX GROUP LTDA | 08.972.582/0002-60 | 29.424.900-1 | PALMAS | 23.07.2010 |
| MSR ALUMINIOS LTDA | 10.982.218/0001-42 | 29.424.906-0 | PALMAS | 26.07.2010 |
| ACOSTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BALANÇAS LTDA ME | 11.105.068/0001-51 | 29.423.433-0 | PALMAS | 17.05.2010 |
| JAIR APARECIDO FRANCISCO DIAS ME | 01.515.869/0001-31 | 29.423.754-2 | GUARAI | 31.05.2010 |
| LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 01.570.529/0005-37 | 29.424.937-0 | GURUPI | 27.07.2010 |

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 08, de 27 de julho de 2010.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de agosto de 2010.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006 e art. 12 do Decreto nº 4.030, de 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de agosto:

I - Arrecadação Global: R\$ 102.035.384,90
II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES
Chefe da Assessoria Técnica

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2010

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERENCIA |
|----|--|--------------------|------------------|------------------|----------------------------------|
| 01 | Aragais Comercio de Confeções Ltda | 29.382.685-4 | 2010/001427 | 649,23 | 06/2005 |
| 02 | Beleza Pura Cosmético Ltda | 29.341.989-2 | 2010/001575 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 03 | Brasília Material de Construção Ltda | 29.409.320-6 | 2010/001568 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 04 | Comercial de Papel Basic Ltda | 29.399.144-8 | 2010/001414 | 500,00 | 06/2010 |
| 05 | Coml de Alimentos Tony Ltda | 29.379.075-2 | 2010/001555 | 51.385,02 | 2005 e 2006 |
| 06 | C B Vieira & Cia Ltda | 29.381.335-3 | 2010/001563 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 07 | Fernanda S R Santos – ME | 29.064.902-1 | 2010/000122 | 1.000,00 | 02/2010 |
| 08 | Jocilene Araújo Guimaraes | 29.397.040-8 | 2010/001625 | 2.100,00 | 03/2008, 05/2009 e 03/2010 |
| 09 | Jose Ferreira Brito | 29.061.451-1 | 2010/001572 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 10 | Kenya Poliana Soares de Andrade | 29.415.128-1 | 2010/001556 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 11 | Sandoval Alves Bezerra | 29.395.233-7 | 2010/001560 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 12 | Silveira Com. de Aparelhos Celulares Ltda ME | 29.364.369-5 | 2010/001621 | 1.100,00 | 04/2008 e 03/2010 |
| 13 | Thiago R. Santiago Joalheira | 29.381.642-5 | 2010/001562 | 1.000,00 | 03/2010 |
| 14 | Wagner Mendes de Farias | 29.403.853-1 | 2010/001566 | 1.000,00 | 03/2010 |

Palmas - TO, 28 de julho de 2010.

Solon Bezerra de Lima
Chefe de Agência em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, LEITOR DE
CARTÕES E CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.187/2700/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 17.08.2010 às 08:50 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA/SOFTWARE
(SERVIDOR, STORAGE, ETC)

SECRETARIA DA FAZENDA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.247/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA/SOFTWARE

Data de Abertura: 11.08.2010 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 320, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARÃES, Assistente Operacional I – AD-7, matrícula 861671-0, como titular e JUAREZ RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR, Assessoramento Direto AD-7, matrícula 878123-1, como suplente e RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula 181960-7, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2009, celebrado com a Empresa PONTE ALTA TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.082.716/0001-00, vinculado ao processo nº 2009 2100 000031, que tem objetivo de aquisição de prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário no Tocantins e em todo Território Nacional para uso em ações e projetos desta pasta

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, a servidora, ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 877504-4 e o servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 868909-1 como atestadores para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no item anterior e como suplente LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, AD-6, matrícula 866749-7 e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5 como segundo suplente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 116, de 26 de março de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.106, de 30 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 321, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor GILSON CARLOS CAVALCANTE, Assessor de Comunicação - DAS 10, matrícula 690171-9, como titular e CONCEIÇÃO DE MARIADOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Operacional II – AD-8, matrícula 820791-7, como suplente e ELIZANGELA SOARES FERNANDES, Assistente Operacional I AD-7, matrícula 865444-1, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2010, celebrado com a Empresa BellaData Buffet e Restaurante Ltda, CNPJ nº 03.005.549/0001-67, vinculado ao processo nº 2010 2100 000007, que tem como objetivo prestação de serviços de buffet.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, a servidora ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 877504-4 e o servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 868909-1 como atestadores para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no item anterior e como suplente LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5 como segundo suplente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 102, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.104, de 26 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 322, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARÃES, Assistente Operacional I – AD-7, matrícula 861671-0, como titular e JUAREZ RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR, Assessoramento Direto - AD-7, matrícula 878123-1, como suplente e RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula 181960-7, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2010, celebrado com a Empresa Paulo Humberto Agnolin – EPP, CNPJ nº 01.034.169/0001-25, vinculado ao processo nº 2010 2100 000012, que tem como objetivo aquisição de prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de peças para veículos desta Secretaria.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, a servidora ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 877504-4 e o servidor ROGERIO SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 868909-1, como atestadores para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no item anterior e como suplente LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5 como segundo suplente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 100, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.104, de 26 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 323, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora TEREZA LUCIA PEGORARO, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula 851278-7, como titular e LUANI COELHO PEDREIRA RODRIGUES, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula 864187-1, como suplente e ISRAEL DIAS CARDOSO, Assessoramento Direto AD-1, matrícula 867638-1, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2009, celebrado com a Empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME, CNPJ nº 07.613.867/001-61, vinculado ao processo nº 2008 2100 000145, que tem como objetivo aquisição de serviços de passagem terrestre.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, a servidora ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 877504-4 e o servidor ROGERIO SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 868909-1 como atestadores para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no item anterior e como suplente LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5, como segundo suplente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 135, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.114, de 13 de abril de 2010.

PORTARIA Nº. 324, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARÃES, Assistente Operacional I - AD-7, matrícula 861671-0, como titular e JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JUNIOR, Assessoramento Direto AD-7, matrícula 878123-1, como suplente e RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula 181960-7, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2010, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (Ecofrotas), CNPJ nº 03.506.307/001-57, vinculado ao processo nº 2010 2100 000015, que tem como objetivo aquisição de serviços de gerenciamento de combustível.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, a servidora ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II - DAS-3, matrícula 877504-4 e o servidor ROGERIO SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 868909-1 como atestadores para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no item anterior e como suplente LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5 como segundo suplente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 162, de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.126, de 29 de abril de 2010.

PORTARIA Nº. 325, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo das férias do servidor PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, Técnico em Contabilidade, DAS-10, matrícula nº. 682721-7, previstas para o período de 12 de novembro à 11 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 0216 de 27 de outubro de 2009, para fruí-las no período de 1º à 30 de agosto de 2010.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA / SEINF Nº. 1081/2010, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula nº. 866127-8, CREA -TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços construção de 250 m de RDU -AT 13,8 KV e 807 m de RD-BT 380/220 V com instalação de um posto de transformação de 45 KVA, para atender o Setor Novo Horizonte e construção de 619 m de RDU-AT 13,8 e 799 m de RD-BT 380/220 KV, com um posto de transformação de 45 kVA, para atender o Setor Serrinha, em Tupirama - TO, objeto do contrato nº. 006/2010.

PORTARIA Nº. 01086, de 29 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, a partir de 26 de julho de 2010.

| Nome | Matrícula | Origem | Destino |
|--|-----------|--|----------------------------|
| Donizete Caetano Ramos | 866700-4 | Dir. de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| Edson Mendes Alves | 832253-8 | Superintendência de Energia | Diretoria de Administração |
| Francisco Pereira V. dos Santos Junior | 876601-1 | Gabinte do Secretário | Diretoria de Administração |
| Hamilton Carlos Lopes | 880149-5 | Diretoria de Projetos | Diretoria de Administração |
| Joiwan Moreira da Silva | 880970-4 | Diretoria de Saneamento Básico | Diretoria de Administração |
| José Alves da Silva | 830527-7 | Sup. de Administração e Finanças | Diretoria de Administração |
| José Carlos C. de Oliveira | 827318-9 | Diretoria de Saneamento Básico | Diretoria de Administração |
| José Coelho de Souza | 817444-0 | Dir. de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| José Divino Rocha Couto | 834002-1 | Dir. de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| José Sobral Teixeira Junior | 870147-4 | Dir. de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| Joseli Piagem Pereira | 820348-2 | Diretoria de Saneamento Básico | Diretoria de Administração |
| Leoni Correa | 864178-1 | Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| Luis Rodrigues Lopes | 860835-1 | Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| Mucio Nascimento Borges | 564540-9 | Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| Nizu Inácio da Paz | 817455-5 | Coord. De Fiscalização de Obras de Energia | Diretoria de Administração |
| Pedro Ferreira Lima | 889418-3 | Gabinete do Secretário | Diretoria de Administração |
| Romildo Pereira Pimentel | 834003-0 | Dir. de Fiscalização e Medição de Obras | Diretoria de Administração |
| Valderi Alves Machado | 223115-8 | Sup. de Administração e Finanças | Diretoria de Administração |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da Concorrência nº 010/2010, conforme processo nº. 2010/3700/000299, realizado às 15 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de julho, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a Construção de aeródromo (pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronave), em Taguatinga, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, pelo valor R\$ 4.407.600,05 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos reais e cinco centavos).

Palmas - TO, 26 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 031/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado do Convite nº. 031/2010, conforme processo nº. 2010/3700/000330, realizado às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a Lote 01 – Construção de 760 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, para atender a Região Rio Balsas – 2ª Etapa, em Aparecida do Rio Negro; Lote 02 - Construção de 15 m de RDU-AT 13,8 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 150 KVA, para atender o Hospital de Referência, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, que teve como vencedoras, as empresas CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, LOTE 01, pelo valor de R\$ 22.613,01 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e um centavo) e ECP- ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, LOTE 02, pelo valor de R\$ 64.301,64 (sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um montante de R\$ 86.914,65 (oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Palmas – TO, 27 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 022/2010

REF.: Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Muricilândia do Tocantins.

OBJETO: O presente termo tem como objeto implantar, coordenar e gerenciar as ações necessárias ao desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo de jovens no âmbito do Município de Muricilândia do Tocantins por meio dos programas desenvolvidos pela Secretaria da Juventude e do programa de inclusão digital que será desenvolvido nos telecentros. RECURSOS FINANCEIROS: Durante a vigência do presente acordo de cooperação técnica não haverá aporte de recursos do Estado em favor da Prefeitura. Contudo o pagamento de bolsa-auxílio e o curso de capacitação de monitores, coordenadores e beneficiários aloca-se no orçamento da Secretaria da Juventude, sob o elemento 339039, fonte 0100 e rubricas 0824300562206 / 1233300562213, respectivamente

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação tem o prazo de vigência contado a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior - Secretário
Jair Luiz Montes – Prefeito

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA SEPLAN N.º 074/2010, de 19 de julho de 2010.
Republicado por Incorreções**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 06 (seis) dias das férias legais da servidora DENISE RAPOSO FRANCA, Diretora de Planejamento de Políticas Públicas, matrícula funcional n.º 698750-8, referentes ao período aquisitivo de 28/12/2007 a 27/12/2008, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 020/2009, de 17 de fevereiro de 2009, para que sejam fruídas no período de 28/07/2010 a 02/08/2010.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001 3845 000204

CONTRATO Nº: 028/2001

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Tocantins

CONTRATADO: Magna Engenharia Ltda

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2001

OBJETO: Elaboração de consultoria visando o Detalhamento do Projeto Básico de Engenharia; Elaboração do PCA – Plano de Controle Ambiental; e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização durante a implantação das obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio, na região do Bico do Papagaio, no Estado de Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.643.620,07 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos).

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 31.510,78 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 27/07/10

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.044 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.92

FONTE DE RECURSOS: 0100001353 e 0225001353

ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Jonas Duarte Bezerra – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002109

CONTRATO: 093/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

VALOR TOTAL: R\$ 1.016,00 (mil e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2009

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

ALDO JOSÉ DE SOUZA

P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/002109
 CONTRATO: 094/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos
 VALOR TOTAL: R\$ 3.732,60 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2009
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANA ALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/0001502
 CONTRATO: 119/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Prestação de Serviços
 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4002
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000990
 CONTRATO: 123/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de Serviços
 VALOR TOTAL: R\$ 5.749,50 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 100.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo..
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 MARTA KELLY SILVA DE FREITAS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001647
 CONTRATO: 136/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4128
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 100
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 20/2010, Ata de Registro de Preços nº. 024/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/000017
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 108/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
 OBJETO: Alteração Clausula Décima Segunda - Da Vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses, de 19/07/2010 à 19/07/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 100.
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO E PLÁCIDO G. MEIRELLES JR.
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2010 – visa aquisição de medicamento (desatinibe), destinado ao Hospital Geral de Palmas. Abertura 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 17/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2010 – visa aquisição de materiais para rede de ar medicinal (reguladores de pressão e chicotes de cilindro), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 18/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2010 – visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e gravação de mídia de TV e rádio, com matérias de interesse da SESAU, incluindo os hospitais de referência do interior. Abertura às 16:00 (dezesesseis horas), do dia 17/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2010 – visa aquisição de material hospitalar (seringa descartável), destinados a SVPS – Coordenadoria de Imunização. Abertura 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 18/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 – visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria de radiações, com fornecimento do aparelho dosímetro em regime de comodato, com avaliação mensal através de laboratório físico da dose de radiação ionizante, destinados aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 18/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2010 – visa aquisição de equipamentos (microscópio biológico binocular), para Ata de Registro de Preços, destinados a SVPS - Gerência de Núcleo da Dengue e Febre Amarela. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 17/08/2010.

Palmas 29 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 343, DE 22 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 334, de 09 de julho de 2010, para que na parte onde se lê: CARLOS DOS REIS FILHO, matrícula nº 845599-83 leia-se: JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, matrícula nº 845598-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2010.

PORTARIA N.º 347, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 do servidor GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA, matrícula nº. 862865-3, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de goz-las em 20/09/2010 a 04/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 348, DE 26 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local da ADAPEC/TO no município de Formoso do Araguaia -TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 764 de 21 de junho de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao Senhor Anibal Ponciano de Oliveira, CPF nº. 038.984.312-15, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme processo 2010.3453.00070.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 34530.04.122.0045.4047, natureza de despesa 33.90.36, fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 349, DE 26 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Araguaçu -TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 865 de 29 de junho de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao Senhor Vicente Edval Tavares, CPF nº. 243.349.791-49, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme processo 2010.3453.00084.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2010.34530.04.122.0045.4047, natureza de despesa 33.90.36, fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA/ADTUR Nº. 717, de 27 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que alguns membros da Comissão da Tomada de Contas Especial designados pela Portaria nº. 05/ADTUR, de 21 de janeiro de 2010, foram exonerados a pedido; e,

Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus próprios atos a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria/ADTUR nº. 05, de 21 de janeiro de 2010, Publicada no D.O.E, nº. 3.063, em 26 de janeiro de 2010, que visava a formação da Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, durante o exercício de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia vinte e um de julho de 2010.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA/ATR Nº. 0123, de 28 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 15 (trinta) dias de férias ao servidor EDSON OSMAR DA SILVA SERGIO, Assistente Administrativo/Função de Confiança, matrícula nº. 222194-2, suspensa pela Portaria/ATR nº. 0161/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.961, página nº. 18, no período de 19/07/10 a 02/08/10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 016/2009.
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
PROCESSO Nº. 2009/1099/0009
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2010, referente Prestação de Serviços de Impressão de 111.108 cópias anuais em preto e branco.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.999,72 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-83 - FONTE: 0100666666 – QUOTA - RECURSOS: ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 13/07/2010 A 13/07/2011.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da ATR / Representante da Contratante.
ENEZETE CEZAR DA FONSECA – Representante da Contratada.

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 853, DE 29 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias da servidora Franciana Lopes da Costa Amorim, Assistente Operacional V – AD-6, Matrícula nº. 831394-6, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 14/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 174/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.607
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de drenagem do Distrito Industrial de Colinas do Tocantins, com área de 47.144,75 m².
 Valor: R\$ 3.914.336,22 (três milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)
 Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3032, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 044/2010.
 Data da assinatura: 26/07/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

ORDENS DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00887.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00129/2009
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00129001/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA JALAPÃO

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-458, TRECHO: BR-010 (SANTA ROSA) / PINDORAMA, COM 90,60 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de junho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

NÚMERO DO PROCESSO: 00207.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00111/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00111001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: DATA TRAFFIC S/A

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-239, TRECHO: PEQUIZEIRO / ITAPORÃ, COM 39,91 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de junho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

NÚMERO DO PROCESSO: 00385.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00126/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00126001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CM CONSTRUTORA LTDA

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-347, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-348 (IRMÃ ADELAIDE) / ENTRONCAMENTO TO-445 (LAJEADO), COM 55,00 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de junho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

NÚMERO DO PROCESSO: 00407.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00127/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00127001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CM CONSTRUTORA LTDA

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-348, TRECHO: ABREULÂNDIA / ENTRONCAMENTO TO-342, COM 70,00 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de junho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

NÚMERO DO PROCESSO: 00296.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00128/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00128001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-365, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-255 (MONTE DO CARMO / PONTE ALTA) / ENTRONCAMENTO TO-030 (TAQUARUÇU / SANTATERESA), COM 68,00 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de junho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 00205.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00147/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00147001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-434, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-336 (COLMÉIA) / ENTRONCAMENTO TO-164 (GOIANORTE), COM 16,07 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 01 de julho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 000199.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00148/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00148001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-239, TRECHO: ITAPORÃ / PRESIDENTE KENNEDY, COM 30,05 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 01 de julho de 2010

Engº Adeivaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper.. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 00458.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00149/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00149001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIATO-486, TRECHO: SANTA ROSA/ENTRONCAMENTO TO-280 (NATIVIDADE), COM 63,96 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 01 de julho de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 00376.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00153/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00153001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIATO-010, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-205 (SÃO BENTO) / POVOADO RONCA / POVOADO NATAL / ENTRONCAMENTO BR-230, COM 44,28 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de julho de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 00377.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00154/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00154001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIATO-226, TRECHO: NOVA OLINDA / ENTRONCAMENTO TO-010 (PALMEIRANTE), COM 53,00 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de julho de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 00380.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00155/2010
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00155001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIATO-210, TRECHO: NAZARÉ / ENTRONCAMENTO BR-230 / ENTRONCAMENTO TO-134 (GROTÃO), COM 42,63 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 14 de julho de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

NÚMERO DO PROCESSO: 00475.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00155/2009
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00155001/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO, SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTE DO PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 73,26 KM.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 01 de junho de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00473.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00160/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA AALJA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, NUMA EXTENSÃO DE 112,74 KM.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 01/06/2010.

Palmas-TO, 01 de junho de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

ORDEM DE PARALISAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 00473.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00160/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA AALJA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A PARALIZAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, NUMA EXTENSÃO DE 112,74 KM, A PARTIR DE 01/01/2010, DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE CHUVAS NA REGIÃO.

Palmas-TO, 01 de janeiro de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Operação e Conservação Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

VISTO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

Portaria nº 1.344, de 29 de junho de 2010.

Dispõe sobre a comissão para recebimento de materiais.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000105.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, CLÁUDIA NARA DA SILVA COSTA, Matrícula 834999-1 e VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 860795-8, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os materiais adquiridos no Processo nº 2010.3247.000105, por meio da Tomada de Preços nº 015/2010, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais entregues pelas empresas vencedoras: Amanda Resende de Oliveira Duarte ME, itens 01 e 05; Centauro Gráfica e Editora LTDA, itens 02 e 09; Exata Copiadora LTDA, item 12; Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes, itens 06, 07 e 08 e Gráfica e Editora Aliança LTDA, itens 03, 04, 10, 11 e 13.

Art. 2º Cumpra-se.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 3247 000206
 CONTRATO: 019/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: Ermelino Pereira Maia
 OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Formoso do Araguaia-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3247.06.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.
 VIGÊNCIA: 21/06/2010 a 20/06/2011.
 DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2010.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 1436/2010, de 20 de maio de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e Sr. Ermelino Pereira Maia - Proprietário do Imóvel.

PROCESSO: 2010 3247 000180
 CONTRATO: 16/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: José Ubiracy Martins Cavalcante
 OBJETO: Aluguel de Imóvel para servir à sede da Ciretran de Miracema-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DE ASSINATURA: 1º de Julho de 2010.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 1.289/2004, de 01º de dezembro de 2004.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e José Ubiracy Martins Cavalcante - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000221
 CONTRATO: 060/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de serviços de Software
 VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.126.0195.4003, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0223.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2010
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 099/2010.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Aldo José de Souza - Representante legal da Contratada.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº 118, de 29 de JULHO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para prestação de serviços, junto à empresa ACOSTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BALANÇAS LTDA-ME, CNPJ N.º 11.105.068/0001-51 no valor total de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000924.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 119, de 29 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para prestação de serviços, junto à empresa POINTCOM TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 03.403.247.0001-47 no valor total de R\$ 2.959,00 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 30.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000925.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

PORTARIA Nº 0684/2010, 28 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade-TO, Comarca de Natividade-TO, datada de 23/07/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Contagem, situado no município de Natividade-TO, neste Estado, com área total de 902,9294 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BDA-M-0451, de

coordenadas N=8.672.892,122m e E=215.109,467m, situado na cabeceira da Grota da Estaca, no limite da faz. Poço branco (Proprietário: Jacinta Teixeira Dias - Matrícula: 1.918); deste, segue na mesma confrontação com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 92°41'47" - 243,43m, até o vértice BDA-M-0303 de coordenadas N 8.672.880,670m e E 215.352,625m; situado no limite da faz. Contagem - remanescente (proprietário: Ivandro Luiz Ramos - Matrícula: 2.016); deste, segue confrontando com faz. Contagem (remanescente), com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 192°52'04" - 300,48m, até o vértice BDA-M-0304 de coordenadas N 8.672.587,734m e E 215.285,707m; 185°20'18" - 400,75m, até o vértice BDA-M-0305 de coordenadas N 8.672.188,721m e E 215.248,423m; 213°29'45" - 187,20m, até o vértice BDA-M-0306 de coordenadas N 8.672.032,606m e E 215.145,109m; 182°14'29" - 501,51m, até o vértice BDA-M-0307 de coordenadas N 8.671.531,478m e E 215.125,494m; 182°23'19" - 361,61m, até o vértice BDA-M-0308 de coordenadas N 8.671.170,184m e E 215.110,424m; 195°02'17" - 596,34m, até o vértice BDA-M-0309 de coordenadas N 8.670.594,262m e E 214.955,696m; 178°46'54" - 229,06m, até o vértice BDA-M-0310 de coordenadas N 8.670.365,255m e E 214.960,566m; situado no limite da faz. são luiz - lote 02 (Proprietário: Albino Teixeira Gonçalves E Outros - Matrícula: 2.551); deste, segue confrontando com faz. são luiz - LOTE 02, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 199°44'56" - 435,54m, até o vértice BDA-M-0452 de coordenadas N 8.669.955,329m e E 214.813,395m; 268°53'14" - 183,52m, até o vértice BDA-M-0453 de coordenadas N 8.669.951,764m e E 214.629,912m; 180°33'38" - 427,90m, até o vértice BDA-M-0454 de coordenadas N 8.669.523,886m e E 214.625,725m; 103°38'32" - 127,72m, até o vértice BDA-M-0455 de coordenadas N 8.669.493,761m e E 214.749,846m; 191°51'55" - 206,68m, até o vértice BDA-M-0456 de coordenadas N 8.669.291,494m e E 214.707,349m; 172°34'52" - 111,51m, até o vértice BDA-M-0457 de coordenadas N 8.669.180,922m e E 214.721,747m; 236°15'48" - 136,95m, até o vértice BDA-M-0458 de coordenadas N 8.669.104,862m e E 214.607,858m; 162°47'46" - 68,18m, até o vértice BDA-M-0459 de coordenadas N 8.669.039,736m e E 214.628,023m; 202°57'22" - 28,20m, até o vértice BDA-M-0460 de coordenadas N 8.669.013,767m e E 214.617,024m; 234°25'13" - 190,83m, até o vértice A4S-M-1659 de coordenadas N 8.668.902,736m e E 214.461,820m; situado no limite da fazenda maruá - LOTE 01 (Proprietário: Osmar Luciano Genovez Martins E Outros - Matrícula: 2.365), código INCRA 925080002771-2; deste, segue confrontando com fazenda maruá - lote 01, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 326°41'20" - 55,48m, até o vértice BDA-P-1651 de coordenadas N 8.668.969,352m e E 213.568,817m; 283°59'17" - 29,59m, até o vértice BDA-P-1652 de coordenadas N 8.668.976,503m e E 213.540,108m; 312°41'35" - 44,54m, até o vértice BDA-P-1653 de coordenadas N 8.669.006,704m e E 213.507,372m; 333°04'45" - 28,62m, até o vértice BDA-P-1654 de coordenadas N 8.669.032,224m e E 213.494,414m; 319°55'12" - 47,41m, até o vértice BDA-P-1655 de coordenadas N 8.669.068,498m e E 213.463,889m; 306°03'11" - 42,45m, até o vértice BDA-P-1656 de coordenadas N 8.669.093,482m e E 213.429,569m; 325°02'20" - 18,09m, até o vértice BDA-P-1657 de

coordenadas N 8.669.108,308m e E 213.419,202m; 339°13'34" - 29,45m, até o vértice BDA-P-1658 de coordenadas N 8.669.135,841m e E 213.408,758m; 301°41'27" - 56,12m, até o vértice BDA-P-1659 de coordenadas N 8.669.165,322m e E 213.361,007m; 309°04'44" - 41,08m, até o vértice BDA-P-1660 de coordenadas N 8.669.191,216m e E 213.329,120m; 318°11'47" - 43,41m, até o vértice BDA-P-1661 de coordenadas N 8.669.223,575m e E 213.300,184m; 296°47'48" - 52,49m, até o vértice BDA-P-1662 de coordenadas N 8.669.247,237m e E 213.253,334m; 345°34'55" - 53,00m, até o vértice BDA-P-1663 de coordenadas N 8.669.298,571m e E 213.240,137m; 311°37'46" - 23,47m, até o vértice BDA-P-1664 de coordenadas N 8.669.314,163m e E 213.222,593m; 332°49'45" - 51,10m, até o vértice BDA-P-1665 de coordenadas N 8.669.359,623m e E 213.199,259m; 298°31'00" - 50,76m, até o vértice BDA-P-1666 de coordenadas N 8.669.383,857m e E 213.154,656m; 318°40'51" - 41,31m, até o vértice BDA-P-1667 de coordenadas N 8.669.414,880m e E 213.127,383m; 257°12'24" - 44,52m, até o vértice BDA-P-1668 de coordenadas N 8.669.405,022m e E 213.083,969m; 306°50'09" - 29,52m, até o vértice BDA-P-1669 de coordenadas N 8.669.422,717m e E 213.060,346m; 315°32'00" - 52,79m, até o vértice BDA-P-1670 de coordenadas N 8.669.460,394m e E 213.023,364m; 295°21'48" - 45,27m, até o vértice BDA-P-1671 de coordenadas N 8.669.479,786m e E 212.982,457m; 310°24'11" - 52,40m, até o vértice BDA-P-1672 de coordenadas N 8.669.513,750m e E 212.942,553m; 319°47'52" - 61,68m, até o vértice BDA-P-1673 de coordenadas N 8.669.560,862m e E 212.902,737m; 303°27'00" - 65,53m, até o vértice BDA-P-1674 de coordenadas N 8.669.596,985m e E 212.848,058m; 329°30'55" - 35,48m, até o vértice BDA-P-1675 de coordenadas N 8.669.627,561m e E 212.830,059m; 314°32'35" - 54,43m, até o vértice BDA-P-1676 de coordenadas N 8.669.665,740m e E 212.791,266m; 313°23'32" - 75,53m, até o vértice BDA-P-1677 de coordenadas N 8.669.717,629m e E 212.736,379m; 310°27'29" - 73,51m, até o vértice BDA-P-1678 de coordenadas N 8.669.765,327m e E 212.680,450m; 1°15'08" - 62,08m, até o vértice BDA-P-1679 de coordenadas N 8.669.827,392m e E 212.681,807m; 289°56'24" - 42,09m, até o vértice BDA-P-1680 de coordenadas N 8.669.841,745m e E 212.642,241m; 320°09'45" - 33,23m, até o vértice BDA-P-1681 de coordenadas N 8.669.867,259m e E 212.620,956m; 338°40'13" - 45,89m, até o vértice BDA-P-1682 de coordenadas N 8.669.910,011m e E 212.604,262m; 36°28'06" - 16,26m, até o vértice BDA-P-1683 de coordenadas N 8.669.923,087m e E 212.613,927m; 313°37'53" - 70,93m, até o vértice BDA-P-1684 de coordenadas N 8.669.972,031m e E 212.562,586m; 319°04'41" - 51,31m, até o vértice BDA-P-1685 de coordenadas N 8.670.010,804m e E 212.528,974m; 313°39'08" - 65,08m, até o vértice BDA-P-1686 de coordenadas N 8.670.055,730m e E 212.481,883m; 296°35'26" - 44,07m, até o vértice BDA-P-1687 de coordenadas N 8.670.075,456m e E 212.442,476m; 296°37'32" - 24,81m, até o vértice BDA-P-1688 de coordenadas N 8.670.086,574m e E 212.420,297m; 23°53'45" - 47,67m, até o vértice BDA-P-1689 de coordenadas N 8.670.130,155m e E 212.439,606m; 281°43'55" - 16,09m, até o vértice BDA-P-1690 de coordenadas N 8.670.133,427m e E 212.423,849m; 316°49'52" - 27,27m, até o vértice BDA-P-1691 de coordenadas N 8.670.153,315m e E 212.405,193m; 309°07'22" - 27,78m, até o vértice BDA-P-1692 de coordenadas N 8.670.170,843m e E 212.383,643m; 59°25'56"

- 18,67m, até o vértice BDA-P-1693 de coordenadas N 8.670.180,336m e E 212.399,715m; 347°26'44" - 23,86m, até o vértice BDA-P-1694 de coordenadas N 8.670.203,629m e E 212.394,528m; 267°04'57" - 33,15m, até o vértice BDA-P-1695 de coordenadas N 8.670.201,942m e E 212.361,422m; 7°04'29" - 15,02m, até o vértice BDA-P-1696 de coordenadas N 8.670.216,848m e E 212.363,272m; 288°39'57" - 32,32m, até o vértice BDA-P-1697 de coordenadas N 8.670.227,192m e E 212.332,652m; 347°14'44" - 54,37m, até o vértice BDA-P-1698 de coordenadas N 8.670.280,216m e E 212.320,650m; 24°37'37" - 18,07m, até o vértice BDA-P-1699 de coordenadas N 8.670.296,642m e E 212.328,179m; 321°15'22" - 31,41m, até o vértice BDA-P-1700 de coordenadas N 8.670.321,141m e E 212.308,521m; 274°18'58" - 23,27m, até o vértice BDA-P-1701 de coordenadas N 8.670.322,892m e E 212.285,315m; 344°02'24" - 24,41m, até o vértice BDA-P-1702 de coordenadas N 8.670.346,361m e E 212.278,603m; 261°01'41" - 11,42m, até o vértice BDA-P-1703 de coordenadas N 8.670.344,580m e E 212.267,322m; 338°40'41" - 26,91m, até o vértice BDA-P-1704 de coordenadas N 8.670.369,651m e E 212.257,537m; 250°32'19" - 19,16m, até o vértice BDA-P-1705 de coordenadas N 8.670.363,266m e E 212.239,469m; 310°10'12" - 20,79m, até o vértice BDA-P-1706 de coordenadas N 8.670.376,678m e E 212.223,582m; 351°40'55" - 47,74m, até o vértice BDA-P-1707 de coordenadas N 8.670.423,912m e E 212.216,676m; 260°45'48" - 45,27m, até o vértice BDA-P-1708 de coordenadas N 8.670.416,646m e E 212.171,996m; 288°00'57" - 48,04m, até o vértice BDA-P-1709 de coordenadas N 8.670.431,504m e E 212.126,310m; 286°34'44" - 55,17m, até o vértice BDA-P-1710 de coordenadas N 8.670.447,244m e E 212.073,438m; 253°08'34" - 18,45m, até o vértice BDA-P-1711 de coordenadas N 8.670.441,895m e E 212.055,782m; 347°09'19" - 24,92m, até o vértice BDA-P-1712 de coordenadas N 8.670.466,189m e E 212.050,242m; 302°43'10" - 52,30m, até o vértice BDA-P-1713 de coordenadas N 8.670.494,460m e E 212.006,239m; 340°26'50" - 42,40m, até o vértice BDA-P-1714 de coordenadas N 8.670.534,415m e E 211.992,049m; 283°13'52" - 19,36m, até o vértice BDA-P-1715 de coordenadas N 8.670.538,847m e E 211.973,201m; 23°57'10" - 12,62m, até o vértice BDA-P-1716 de coordenadas N 8.670.550,377m e E 211.978,323m; 322°59'04" - 25,91m, até o vértice BDA-P-1717 de coordenadas N 8.670.571,067m e E 211.962,724m; 230°06'17" - 13,02m, até o vértice BDA-P-1718 de coordenadas N 8.670.562,719m e E 211.952,738m; 326°34'33" - 41,52m, até o vértice BDA-P-1719 de coordenadas N 8.670.597,368m e E 211.929,869m; 30°35'54" - 24,14m, até o vértice BDA-P-1720 de coordenadas N 8.670.618,150m e E 211.942,159m; 304°53'26" - 40,35m, até o vértice BDA-P-1721 de coordenadas N 8.670.641,232m e E 211.909,059m; 338°45'04" - 41,08m, até o vértice BDA-P-1722 de coordenadas N 8.670.679,520m e E 211.894,171m; 250°21'41" - 23,35m, até o vértice BDA-P-1723 de coordenadas N 8.670.671,673m e E 211.872,182m; 317°15'00" - 39,61m, até o vértice BDA-P-1724 de coordenadas N 8.670.700,757m e E 211.845,297m; 10°08'34" - 39,54m, até o vértice BDA-P-1725 de coordenadas N 8.670.739,679m e E 211.852,261m; 50°18'27" - 16,46m, até o vértice BDA-P-1726 de coordenadas N 8.670.750,195m e E 211.864,930m; 330°17'13" - 33,93m, até o vértice BDA-P-1727 de coordenadas N 8.670.779,664m e E 211.848,112m; 2°08'59" - 48,48m, até o vértice BDA-P-1728 de coordenadas N

8.670.828,106m e E 211.849,930m; 4°30'41" - 71,23m, até o vértice BDA-P-1729 de coordenadas N 8.670.899,113m e E 211.855,533m; 293°57'43" - 22,91m, até o vértice BDA-P-1730 de coordenadas N 8.670.908,416m e E 211.834,601m; 356°37'05" - 23,80m, até o vértice BDA-P-1731 de coordenadas N 8.670.932,173m e E 211.833,197m; 245°44'30" - 33,34m, até o vértice BDA-P-1732 de coordenadas N 8.670.918,474m e E 211.802,798m; 313°49'37" - 28,42m, até o vértice BDA-P-1733 de coordenadas N 8.670.938,153m e E 211.782,297m; 296°52'34" - 37,40m, até o vértice BDA-P-1734 de coordenadas N 8.670.955,059m e E 211.748,938m; 322°08'08" - 36,29m, até o vértice BDA-P-1735 de coordenadas N 8.670.983,713m e E 211.726,660m; 299°17'48" - 68,26m, até o vértice BDA-P-1736 de coordenadas N 8.671.017,115m e E 211.667,130m; 320°01'54" - 36,11m, até o vértice BDA-P-1737 de coordenadas N 8.671.044,788m e E 211.643,936m; 354°03'44" - 32,98m, até o vértice BDA-P-1738 de coordenadas N 8.671.077,594m e E 211.640,524m; 289°00'57" - 28,15m, até o vértice BDA-P-1739 de coordenadas N 8.671.086,766m e E 211.613,910m; 284°03'36" - 30,29m, até o vértice BDA-P-1740 de coordenadas N 8.671.094,124m e E 211.584,530m; 326°20'27" - 5,10m, até o vértice BDA-P-1742 de coordenadas N 8.671.098,370m e E 211.581,703m; 314°29'10" - 31,53m, até o vértice BDA-P-1743 de coordenadas N 8.671.120,466m e E 211.559,208m; 299°36'33" - 36,18m, até o vértice BDA-P-1744 de coordenadas N 8.671.138,341m e E 211.527,753m; 221°39'05" - 25,69m, até o vértice BDA-P-1745 de coordenadas N 8.671.119,144m e E 211.510,679m; 279°15'27" - 16,71m, até o vértice BDA-P-1746 de coordenadas N 8.671.121,832m e E 211.494,186m; 19°19'51" - 50,07m, até o vértice BDA-P-1747 de coordenadas N 8.671.169,079m e E 211.510,760m; 343°59'52" - 34,81m, até o vértice BDA-P-1748 de coordenadas N 8.671.202,543m e E 211.501,163m; 213°44'11" - 29,98m, até o vértice BDA-P-1749 de coordenadas N 8.671.177,610m e E 211.484,512m; 303°21'42" - 69,82m, até o vértice BDA-P-1750 de coordenadas N 8.671.216,004m e E 211.426,200m; situado na barra com o RIO AREIAS; deste, segue confrontando com RIO AREIAS, por ele abaixo, pela sua margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°27'30" - 68,02m, até o vértice BDA-P-1751 de coordenadas N 8.671.266,121m e E 211.380,209m; 19°56'56" - 44,69m, até o vértice BDA-P-1753 de coordenadas N 8.671.308,133m e E 211.395,458m; 3°16'25" - 67,90m, até o vértice BDA-P-1754 de coordenadas N 8.671.375,921m e E 211.399,335m; 60°20'47" - 53,12m, até o vértice BDA-P-1755 de coordenadas N 8.671.402,202m e E 211.445,497m; 341°03'34" - 56,30m, até o vértice BDA-P-1756 de coordenadas N 8.671.455,457m e E 211.427,221m; 29°10'35" - 32,06m, até o vértice BDA-P-1757 de coordenadas N 8.671.483,453m e E 211.442,852m; 109°54'14" - 44,16m, até o vértice BDA-P-1758 de coordenadas N 8.671.468,420m e E 211.484,371m; 70°32'12" - 68,60m, até o vértice BDA-P-1759 de coordenadas N 8.671.491,278m e E 211.549,050m; 41°26'14" - 120,27m, até o vértice BDA-P-1760 de coordenadas N 8.671.581,441m e E 211.628,644m; 333°16'45" - 59,62m, até o vértice BDA-P-1761 de coordenadas N 8.671.634,692m e E 211.601,837m; 332°10'28" - 20,57m, até o vértice BDA-P-1762 de coordenadas N 8.671.652,879m e E 211.592,238m; 286°55'02" - 67,38m, até o vértice BDA-P-1763 de coordenadas N 8.671.672,486m e E 211.527,773m; 52°12'40" - 75,10m, até o vértice BDA-P-1764 de coordenadas N 8.671.718,504m e E

211.587,123m; 26°52'28" - 93,15m, até o vértice BDA-P-1765 de coordenadas N 8.671.801,595m e E 211.629,230m; 51°41'58" - 99,11m, até o vértice BDA-P-1766 de coordenadas N 8.671.863,022m e E 211.707,009m; 81°25'10" - 102,99m, até o vértice BDA-P-1767 de coordenadas N 8.671.878,387m e E 211.808,843m; 154°38'45" - 72,63m, até o vértice BDA-P-1768 de coordenadas N 8.671.812,755m e E 211.839,943m; 194°35'17" - 62,93m, até o vértice BDA-P-1769 de coordenadas N 8.671.751,850m e E 211.824,092m; 107°26'26" - 128,52m, até o vértice BDA-P-1770 de coordenadas N 8.671.713,329m e E 211.946,707m; 137°53'40" - 131,93m, até o vértice BDA-P-1771 de coordenadas N 8.671.615,449m e E 212.035,166m; 88°38'38" - 57,29m, até o vértice BDA-P-1772 de coordenadas N 8.671.616,805m e E 212.092,440m; 19°00'34" - 80,55m, até o vértice BDA-P-1773 de coordenadas N 8.671.692,966m e E 212.118,678m; 58°02'48" - 119,77m, até o vértice BDA-P-1774 de coordenadas N 8.671.756,352m e E 212.220,300m; 355°06'48" - 67,14m, até o vértice BDA-P-1775 de coordenadas N 8.671.823,246m e E 212.214,581m; 340°28'52" - 94,57m, até o vértice BDA-P-1776 de coordenadas N 8.671.912,385m e E 212.182,982m; 357°40'25" - 47,44m, até o vértice BDA-P-1777 de coordenadas N 8.671.959,781m e E 212.181,057m; 276°22'35" - 66,90m, até o vértice BDA-P-1778 de coordenadas N 8.671.967,211m e E 212.114,575m; 47°04'02" - 39,81m, até o vértice BDA-P-1779 de coordenadas N 8.671.994,324m e E 212.143,719m; 37°48'44" - 38,81m, até o vértice BDA-P-1780 de coordenadas N 8.672.024,984m e E 212.167,512m; 346°25'19" - 96,25m, até o vértice BDA-P-1781 de coordenadas N 8.672.118,546m e E 212.144,915m; 49°50'00" - 19,33m, até o vértice BDA-P-1782 de coordenadas N 8.672.131,012m e E 212.159,684m; 87°06'52" - 51,05m, até o vértice BDA-M-0461 de coordenadas N 8.672.133,582m e E 212.210,674m; situado na barra do CÔRREGO LAGES ; deste, segue confrontando com CÔRREGO LAGES, por ele acima pela sua margem esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 7°08'51" - 7,38m, até o vértice BDA-P-1783 de coordenadas N 8.672.140,901m e E 212.211,592m; 63°51'18" - 50,14m, até o vértice BDA-P-1784 de coordenadas N 8.672.162,995m e E 212.256,601m; 101°41'06" - 73,32m, até o vértice BDA-P-1785 de coordenadas N 8.672.148,146m e E 212.328,402m; 45°49'18" - 77,95m, até o vértice BDA-P-1786 de coordenadas N 8.672.202,469m e E 212.384,306m; 65°40'58" - 81,34m, até o vértice BDA-P-1787 de coordenadas N 8.672.235,963m e E 212.458,429m; 67°11'05" - 119,61m, até o vértice BDA-P-1788 de coordenadas N 8.672.282,342m e E 212.568,677m; 93°36'35" - 60,12m, até o vértice BDA-P-1789 de coordenadas N 8.672.278,557m e E 212.628,679m; 33°14'30" - 98,36m, até o vértice BDA-P-1790 de coordenadas N 8.672.360,820m e E 212.682,596m; 29°58'14" - 151,50m, até o vértice BDA-P-1791 de coordenadas N 8.672.492,063m e E 212.758,279m; 84°01'33" - 16,65m, até o vértice BDA-P-1792 de coordenadas N 8.672.493,796m e E 212.774,837m; 108°26'25" - 31,96m, até o vértice BDA-P-1793 de coordenadas N 8.672.483,687m e E 212.805,155m; 126°36'29" - 27,31m, até o vértice BDA-P-1794 de coordenadas N 8.672.467,403m e E 212.827,075m; 197°49'08" - 38,68m, até o vértice BDA-P-1795 de coordenadas N 8.672.430,574m e E 212.815,237m; 103°12'41" - 77,47m, até o vértice BDA-P-1796 de coordenadas N 8.672.412,868m e E 212.890,658m; 159°46'17" - 19,52m, até o vértice BDA-P-1797 de coordenadas N 8.672.394,555m e E

212.897,407m; 201°30'04" - 46,04m, até o vértice BDA-P-1798 de coordenadas N 8.672.351,715m e E 212.880,531m; 121°01'16" - 75,38m, até o vértice BDA-P-1799 de coordenadas N 8.672.312,870m e E 212.945,127m; 132°34'26" - 79,39m, até o vértice BDA-P-1800 de coordenadas N 8.672.259,159m e E 213.003,591m; 100°09'22" - 115,59m, até o vértice BDA-P-1801 de coordenadas N 8.672.238,776m e E 213.117,373m; 42°37'52" - 71,59m, até o vértice BDA-P-1802 de coordenadas N 8.672.291,444m e E 213.165,857m; 80°31'51" - 54,01m, até o vértice BDA-P-1803 de coordenadas N 8.672.300,330m e E 213.219,128m; 96°58'41" - 32,40m, até o vértice BDA-P-1804 de coordenadas N 8.672.296,393m e E 213.251,289m; 166°39'59" - 52,99m, até o vértice BDA-P-1805 de coordenadas N 8.672.244,830m e E 213.263,510m; 90°14'32" - 118,47m, até o vértice BDA-P-1806 de coordenadas N 8.672.244,329m e E 213.381,979m; 52°03'18" - 162,97m, até o vértice BDA-P-1807 de coordenadas N 8.672.344,538m e E 213.510,496m; 52°16'43" - 48,58m, até o vértice BDA-P-1808 de coordenadas N 8.672.374,258m e E 213.548,919m; 64°23'33" - 112,06m, até o vértice BDA-P-1809 de coordenadas N 8.672.422,689m e E 213.649,968m; 104°48'08" - 23,79m, até o vértice BDA-P-1810 de coordenadas N 8.672.416,610m e E 213.672,973m; 128°06'35" - 122,32m, até o vértice BDA-P-1811 de coordenadas N 8.672.341,120m e E 213.769,215m; 153°48'53" - 30,79m, até o vértice BDA-P-1812 de coordenadas N 8.672.313,490m e E 213.782,802m; 167°32'09" - 122,06m, até o vértice BDA-P-1813 de coordenadas N 8.672.194,304m e E 213.809,147m; 173°17'33" - 22,50m, até o vértice BDA-P-1814 de coordenadas N 8.672.171,955m e E 213.811,775m; 129°08'21" - 107,51m, até o vértice BDA-P-1815 de coordenadas N 8.672.104,092m e E 213.895,164m; 86°49'23" - 153,29m, até o vértice BDA-P-1816 de coordenadas N 8.672.112,588m e E 214.048,219m; 106°35'05" - 77,12m, até o vértice BDA-P-1817 de coordenadas N 8.672.090,576m e E 214.122,128m; 104°48'03" - 30,65m, até o vértice BDA-M-0462 de coordenadas N 8.672.082,746m e E 214.151,761m; situado na barra da GROTA DA ESTACA; deste, segue confrontando com GROTA DA ESTACA, por ela acima, seguindo pela sua margem esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°12'52" - 74,76m, até o vértice BDA-P-1818 de coordenadas N 8.672.135,410m e E 214.204,820m; 83°32'04" - 118,92m, até o vértice BDA-P-1819 de coordenadas N 8.672.148,801m e E 214.322,983m; 93°45'16" - 64,00m, até o vértice BDA-P-1820 de coordenadas N 8.672.144,610m e E 214.386,850m; 69°30'43" - 39,03m, até o vértice BDA-P-1821 de coordenadas N 8.672.158,271m e E 214.423,411m; 71°26'31" - 45,62m, até o vértice BDA-P-1822 de coordenadas N 8.672.172,788m e E 214.466,654m; 73°39'37" - 36,07m, até o vértice BDA-P-1823 de coordenadas N 8.672.182,937m e E 214.501,270m; 84°15'34" - 54,20m, até o vértice BDA-P-1824 de coordenadas N 8.672.188,358m e E 214.555,199m; 95°48'35" - 90,08m, até o vértice BDA-P-1825 de coordenadas N 8.672.179,240m e E 214.644,817m; 73°55'36" - 44,41m, até o vértice BDA-P-1826 de coordenadas N 8.672.191,536m e E 214.687,493m; 59°20'32" - 115,29m, até o vértice BDA-P-1827 de coordenadas N 8.672.250,325m e E 214.786,671m; 68°21'20" - 26,74m, até o vértice BDA-P-1828 de coordenadas N 8.672.260,189m e E 214.811,530m; 25°08'47" - 62,97m, até o vértice BDA-P-1829 de coordenadas N 8.672.317,191m e E 214.838,288m; 44°03'59" - 30,16m, até o vértice BDA-P-1830 de coordenadas N 8.672.338,859m e E

214.859,261m; 3°12'54" - 36,25m, até o vértice BDA-P-1831 de coordenadas N 8.672.375,054m e E 214.861,294m; 31°52'40" - 52,29m, até o vértice BDA-P-1832 de coordenadas N 8.672.419,459m e E 214.888,910m; 18°16'42" - 61,22m, até o vértice BDA-P-1833 de coordenadas N 8.672.477,586m e E 214.908,110m; 335°59'12" - 53,79m, até o vértice BDA-P-1834 de coordenadas N 8.672.526,722m e E 214.886,219m; 22°47'13" - 43,71m, até o vértice BDA-P-1835 de coordenadas N 8.672.567,023m e E 214.903,149m; 4°57'47" - 62,91m, até o vértice BDA-P-1836 de coordenadas N 8.672.629,696m e E 214.908,592m; 3°34'08" - 123,55m, até o vértice BDA-P-1837 de coordenadas N 8.672.753,007m e E 214.916,283m; 77°34'03" - 70,23m, até o vértice BDA-P-1838 de coordenadas N 8.672.768,126m e E 214.984,863m; 43°08'23" - 152,98m, até o vértice BDA-P-1839 de coordenadas N 8.672.879,755m e E 215.089,469m; 58°16'06" - 23,51m, até o vértice BDA-M-0451, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N=8.700.717,730m E=712.607,505m, Meridiano Central 51° WGr, IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N=8.874.471,328m E=792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr, e da base transportada BDA-450, de coordenadas E 214.418,802m e N 8.671.233,829m, Meridiano Central 45° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0685/2010,
28 de julho de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidões Negativas do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Guaraí-TO, Comarca de Guaraí-TO, datadas de 20/07/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Lotes 04 e 04 A do Lotemento Fazenda Vista Alegre, situado no município de Tupirama-TO, neste Estado, com as áreas respectivas de 21,9103 ha e 04,8400 ha, perfazendo a área total de 26,7503 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M87, cravado na margem esquerda do Córrego Brejo Seco, na confrontação de João Bosco Barbosa e Lote 02; daí, segue confrontando com o ultimo pelo Córrego Brejo Seco abaixo, ate o marco MP02, cravado em sua margem direita, sendo que do marco M87 ao MP02, possui um azimute de 130.05'19" e distancia de 535.27 metros; daí, segue na mesma confrontação ainda pelo Córrego Brejo Seco abaixo, ate sua barra no córrego Manoel Antonio; daí, segue confrontando com o lote 05 pelo Córrego Manel Antonio acima, ate o marco M470A, cravado em sua margem esquerda, sendo que do marco MP02 ao M470A, possui um azimute de 171.55'57" e distante de 292.37 metros; daí, segue confrontando com o lote 05 ainda pelo Córrego Manoel Antonio acima, ate o marco M75, cravado em sua margem direita, sendo que do marco M470A ao M75, possui um azimute de 249.15'08" e distancia de 517.44 metros; daí, segue confrontando com João Bosco Barbosa no azimute de 02.16'22" e distancia de 739.05 metros, ate o marco M87, ponto de partida."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Guaraí - TO, Comarca de Guaraí - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 15/2010, referente à Aquisição de Material de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 015/2010
 PROCESSO:2010 3451 000542
 CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS.
 CONTRATADA:DESAFIOS PAPELARIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Licitação
 VALOR ESTIMADO:R\$ 814,74 (oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA:O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.
 DATA DA ASSINATURA:26/07/2010
 RECURSOS:Cota
 SIGNATÁRIOS:Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante.
 Jovani Almeida Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 16/2010, referente à Aquisição de Material de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 016/2010
 PROCESSO:2010 3451 000542
 CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS.
 CONTRATADA:EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO:Aquisição de materiais de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Licitação
 VALOR ESTIMADO:R\$ 316,08 (Trezentos e dezesseis reais e oito centavos).
 VIGÊNCIA:O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.
 DATA DA ASSINATURA:26/07/2010
 RECURSOS:Cota
 SIGNATÁRIOS:Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante.
 Edivaldo Marinho da Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 17/2010, referente à Aquisição de Material de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 017/2010
 PROCESSO:2010 3451 000542
 CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS.
 CONTRATADA:MARIADO SOCORRO DA COSTA REIS - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Licitação
 VALOR ESTIMADO:R\$ 2.433,10 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).
 VIGÊNCIA:O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.
 DATA DA ASSINATURA:26/07/2010
 RECURSOS:Cota
 SIGNATÁRIOS:Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante
 Maria do Socorro da Costa Reis - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 19/2010, referente à Aquisição de Material de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 019/2010
 PROCESSO:2010 3451 000542
 CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS.
 CONTRATADA:SANTOS & FERREIRA LTDA.
 OBJETO:Aquisição de materiais de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Licitação
 VALOR ESTIMADO:R\$ 2.932,86 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA:O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010
 RECURSOS:Cota
 SIGNATÁRIOS:Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante.
 Fábio Ferreira Moura - Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 421, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009.

Considerando o disposto nos Arts. 166, Art. 173, Art. 175, II, e demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no memorando 022/2010, da Unidade Regional de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir identificados, para Constituir a Comissão de Sindicância criada no artigo anterior: William de Souza Dias, Gerente de Recursos Humanos, portador da matrícula funcional de nº 866613-0; Caroline Pires Coriolano, Analista Técnico Jurídico, portador da matrícula funcional de nº 834179-6 e Mauro Luiz de Souza, Fiscal Ambiental, portadora da matrícula funcional de nº 862225-6, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos narrados no Memorando supra indicado.

Art. 3º A Comissão de Investigação deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do Art. 166, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 1.818/07.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 498,
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 905 – NM, de 02/04/2008, publicado em 04/04/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 1.558 de 31 de março de 2005 c/c o Art. 47 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, Lei nº 1560, de 05 de abril de 2008 e

Considerando a reunião extraordinária do dia 2 de junho de 2010, do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental - APA Ilha do Bananal/Cantão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 374 de 22 de abril de 2008.

“Art. 2º Nomear os membros, abaixo, para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Cantão:

I - Marinha do Brasil:

a) Titular: Gutemberg Bezerra de Freitas, Suplente: Rita de Cássia Gomes da Silva

II - Associação dos Municípios do Meio-Oeste – MESOESTE:

a) Titular: Nilton Bandeira Franco, Suplente: Manuel Araújo Palma;

b) Titular: Renato de Almeida, Suplente: Willian Pereira Wanderley;

c) Titular: Romão Gomes Wanderley, Suplente: Manoel Araújo Palma;

d) Titular: Roosevelt Barros dos Santos, Suplente: Michella Paula Lima Santos;

e) Titular: Diego Montelo Rodrigues Farias, Suplente: João José Nogueira de Sá.

III - Federação de Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

a) Titular: Dr. Júlio César Resende, Suplente: Sirlene Neto Andrade;

b) Titular: Paulo Sergio da Rocha, Suplente: Luis Claudio Faria Cruz;

c) Titular: Paulo Antônio de Lima, Suplente: João Alves Milhomem.

IV - Federação de Trabalhadores na Agricultura do Tocantins - FETAET:

a) Titular: Antônia Leão da Silva, Suplente: Antonio Batista de Sá;

b) Titular: Aldir Costa da Silva, Suplente: Maria Luiza da Silva Cruz;

c) Titular: David Novais Silva, Suplente: Valtamir Pereira;

V - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:

a) Titular: José Roberto Fernandes, Suplente: Jairo Soares Mariano

VI - Organização não Governamental - ONG's - Missão Verde:

a) Titular: Deusimar Santana de Rosa, Suplente: Adailton Fernandes Glória;

VII- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

a) Titular: Luiz Amaro Pereira Júnior, Suplente: Saulo Guilherme da Silva;

VIII- Secretaria da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – SEAGRO:

a) Titular: José Américo Rocha Vasconcelos, Suplente: Ana Paula de Almeida;

IX – Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

a) Titular: Abel Cardoso de Andrade, Suplente: Pollyana Gomes Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**PORTARIA/NATURATINS Nº 500
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIANO FERNANDES NASCIMENTO, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 880512-1, como titular e JOSÉ FERNANDO ABREU COSTA JÚNIOR, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 876234-1, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2010, celebrado com a empresa: AGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, Processo 2010 1031 000090.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, IDAMA ROSA MARQUES, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 877409-9, MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, e MARY RUTH SEPÚLVIDA PEREIRA CARVALHO, Assessor Técnico I, matrícula funcional nº 867838-3, como Titulares e WATSON SOARES FERNANDES, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 863359-2, como Suplente para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 292 de 07 de Maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2009 PROCESSO Nº 2009 1031 000220 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS CONTRATADO: LUCÍLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação de imóvel para Funcionamento da Sede da Área de Proteção Ambiental – APA da Unidade de Marianópolis -TO. PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 - 18541007640280000 NATUREZA DA DESPESA: 339036 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 10/07/2010 à 09/07/2011. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2010. SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE. LUCÍLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – CONTRATADO.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 064, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR

DENISE SOARES DIAS, matrícula 886447-1, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo DAS-7 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de agosto de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JULIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição das férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, Arlete Kellen Dias Munis, referentes ao exercício 2010/2, antecipadas pela portaria nº. 267/2010, pelo período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL, para substituir, em suas atribuições na Comarca de Paraíso do Tocantins, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, Arlete Kellen Dias Munis, referentes ao exercício 2010/2, antecipadas pela portaria 267/2010, pelo período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição das férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, Antônio Clementino Siqueira e Silva, referentes ao exercício 2010/2, concedidas pela portaria nº. 444/2009, pelo período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 34/2010**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 12 de agosto de 2010, às 09 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 34/2010, tipo menor preço global, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 212/4901/2010, com a finalidade de contratar empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 28 de julho de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 35/2010**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 12 de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 35/2010, tipo menor preço global, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 195/4901/2010, com a finalidade de contratar empresa especializada para aquisição de carimbos e borrachas para carimbos, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 28 de julho de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 470/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA para responder, cumulativa e conjuntamente, pela 20ª e 21ª Promotorias de Justiça da Capital, no período de 21 a 23 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para responder, cumulativamente, pela 22ª e 23ª Promotorias de Justiça da capital, no período de 26 a 30 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 472/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA para atuar, em continuação, na ASE - Ação Sócio Educativa nº 4129/10, da Vara da Infância e Juventude, no dia 28 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 473/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Oficial de Diligências - Especialidade: Institucional, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.368, de 08/06/2010, na forma discriminada a seguir :

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| AMANDA MATTOS CARVALHO ALMEIDA | 36º | Promotorias de Justiça do Interior/TO |
| JOSÉ EVANDRO MELO JÚNIOR | 37º | |
| JOSÉ ROBERTO LAURETO FILHO | 38º | |

II – ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 474/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, a candidata adiante nominada, habilitada em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.368, de 08/06/2010, na forma discriminada a seguir:

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | REGIONAL | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---|
| PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR SANTOS | 25º | Araguaína/TO | Uma das cidades pertencentes à regional de Araguaína/TO |

II - ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 475/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 2º, da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 3º, § 5º, do Ato PGJ 039, de 10 de junho de 2008, e artigo 2º da Portaria nº 03/2010 – PRE/TO.

RESOLVE:

CONVOCAR os Promotores de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA, JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE e RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS, para permanecerem em pleno exercício de suas atividades, do dia 02 a 31 de agosto de 2010, 02 a 16 de agosto de 2010 e de 02 a 31 de agosto de 2010, respectivamente, assegurando-lhes o direito de usufruir as referidas férias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010/0701/000235

ASSUNTO: Autorização de pagamento referente à sondagem de Solo e Percussão com SPT

INTERESSADO: Procuradoria Geral de Justiça e a empresa SIG - Serviços de Infra-estrutura e Geotecnia LTDA - ME.

DESPACHO Nº 787/2010 – De acordo com as competências conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as diretrizes da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 63, § 2º, itens 1, 2 e 3, artigo 65; às considerações favoráveis delineadas no Despacho nº 092/2010, de 23 de julho de 2010, acostado às fls. 87/88, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno deste Órgão; observados os demais documentos probatórios carreados nos autos epigrafados, AUTORIZO a liquidação da despesa pendente de pagamento, em decorrência da inexistência de Patrimônio Imobiliário – PI, o qual está em andamento, referente à sondagem de Solo e Percussão com SPT no interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins, em favor da empresa SIG - Serviços de Infra-estrutura e Geotecnia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.003.464/0001-02, no valor R\$ 1.601,80 (um mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), conforme apontado na Nota Fiscal Nº 950, fls. 78, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 030/2010

Na PORTARIA Nº 433/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.181, em 19 de julho de 2010, página 30/31, que INSTAUROU Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor D. P. G., Matrícula funcional nº 86608, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO, onde se lê: "...Palmas, 09 de junho de 2010." leia-se: "...Palmas, 09 de julho de 2010."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO PEDIDO DE FINAL DE FILA

Processo Administrativo Nº : 2010/7696

Candidato: Alberto Francisco Cachuba Júnior

Parecer : Deferido o pedido de final de fila requerido por Alberto Francisco Cachuba Júnior e determinado a inclusão do nome dele no final da lista dos aprovados no VIII concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Local e Data: Palmas, 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIO: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA - Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE POSSE

Processo Administrativo Nº : 2010/8064
 Candidato: Mário Anthero Silveira de Souza
 Parecer : Homologada a desistência à posse ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, consubstanciado no VIII concurso público do Ministério Público do Estado do Tocantins, apresentada por Mário Anthero Silveira de Souza, excluindo-o do referenciado certame, para que surta os jurídicos e legais efeitos.
 Local e Data: Palmas, 23 de julho de 2010.
 SIGNATÁRIO: CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN - Subprocurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2010

PROCESSO: 2010/0701/5250
 PARTICIPANTE: Banco do Brasil S.A. e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasesp.
 VIGÊNCIA: Até 28/07/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.
 SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Carlos Henrique Jogaib – Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 024/2010
 Processo nº.: 2010/0701/000212
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã-TO, conforme previsto no Edital Concorrência nº 001/2010 e seus anexos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 677.776,44 (seiscentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Concorrência, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
 ASSINATURA: 28/07/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: André Roriz Jardim

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo e Adjudico, objeto referente ao Processo Licitatorio n.º 1314/2010, na Modalidade Pregão Presencial n.º 02/2010, que trata de execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Setor Itaipu de Araguaína-TO, como segue, que após analisados todos os atos do referido processo homologo e adjudico a empresa abaixo relacionado:

Vencedor
 Solidar Engenharia e Construção Civil Ltda R\$ 409.335,55 (quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Araguaína-TO, 01 de Julho de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguaianã – TO torna público que às 14h00min do dia 15 de agosto de 2010, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à Contratação de serviço profissional de 02 (dois) médicos (clínico geral) para o atendimento no PSF, sendo um para o município de Araguaianã e outro para a Zona rural do município. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1171 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 29 Julho de 2010.

GISLANA CAMPOS SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 220/2010; - CARTA CONVITE: 085/2010; CONTRATANTE: Município de Carrasco Bonito - TO; CONTRATADA: NATAL CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ/MF sob o nº. 06.165.276/0001-06); OBJETO: Obras de Pavimentação em bloquetes com calçadas marginais drenagem superficial da rua do trevo, no município de Carrasco Bonito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 20/07/2010 à 20/11/2010; VALOR TOTAL: R\$ 103.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0501.1-114; FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0308099-92/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Carrasco Bonito – TO, 21 de Julho de 2010. CARLINDO RODRIGUES AYRES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A apresentação de documentos e propostas estará aberta até o dia 16 de agosto, às 8 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Colinas do Tocantins/TO, com sede na Avenida Presidente Dutra nº 144/Centro, CEP: 77760-000. Maiores informações pelo telefone (63) 3476 7022 ou diretamente na Secretaria de Educação e Cultura no endereço supracitado.

Colinas do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2010.

Susy Mônica Pagliarini
 Presidente do Comitê de Alimentação Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 – REPUBLICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 9:00 (nove) horas, do dia 19 (dezenove) de Agosto de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 h, ou através do telefone (63) 3357-2893, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais ou examinados no local.

Formoso do Araguaia - TO, 29 de julho de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 003/2010-REPUBLICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 20 (vinte) de Agosto de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Visando a aquisição de oxigênio para o Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 h, ou através do telefone (63) 3357-2893, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais ou examinados no local.

Formoso do Araguaia - TO, 29 de julho de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 004/2010-REPUBLICADO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas, do dia 20 (vinte) de Agosto de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de toalhas de rosto, Plásticos e tecidos para confecções de roupas para Centro Cirúrgico, lençóis e camisolas para Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 h, ou através do telefone (63) 3357-2893, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais ou examinados no local.

Formoso do Araguaia - TO, 29 de julho de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS,
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N. 026/2010**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público a republicação da realização do Pregão Presencial n.º 026/2010, proveniente do Processo n.º 3680/2010, cujo respectivo Aviso foi publicado em 19/07/2010 na Edição n.º 3.181 do Diário Oficial do Estado do Tocantins e em 19/07/2010 no mural da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, visando ao REGISTRO DE PREÇO, Tipo Menor Preço GLOBAL cuja finalidade é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, com data para abertura prevista para o dia 12/08/2010 às 09h, em virtude de julgamento de impugnações e possíveis alterações do referido Edital. Gurupi/TO, 29 de julho de 2010.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO
TOCANTINS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Jáu do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de agosto de 2010, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção para Reforma geral e Ampliação da Escola Municipal Pedro Luiz Bonfim, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3387.1122 e no endereço: RUA 2, nº 388, CENTRO, JAÚ DO TOCANTINS – TO.

Jaú do Tocantins, 28 de julho de 2010.

RONNEY PETERSON BATISTA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designados pelo e pelo Decreto nº. 014-A/2009, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO EDITAL : Nº TP- 001/2010, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO , TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: Pavimentação em Bloquetes nas vias urbanas em Lajeado-TO, que seria realizada no dia 02 de agosto de 2010, às 14h00min horas e 00 min (Horário de Brasília).

Lajeado-TO, aos 29 de julho de 2010.

Edney Gomes dos Santos
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL****Extrato de Contrato de Convênio**

a) Espécie: Extrato de Contrato de Convênio nº. 82/2010, firmado em 01.03.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Associação dos Idosos do Jardim Querido; b) Objeto: Serviços de Ação continuada para execução do PSB – Proteção social Básica ao Idoso; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.742/1993 art. 116; d) Processo: 10-0115; e) Vigência: Vigorará da data de 01/03/2010 a 31/12/2010; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.39 fonte 77; g) Valor: O valor total de R\$ 4.860,00 (Quatro e oitocentos e sessenta reais); h) Secretaria do Desenvolvimento Social; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Valdemar Monteiro - Presidente.

Extrato de Contrato de Convênio

a) Espécie: Extrato de Contrato de Convênio nº. 83/2010, firmado em 01.03.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Associação dos Moradores do Setor Novo Planalto; b) Objeto: Serviços de Ação continuada para execução do PSB – Proteção social Básica ao Idoso; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.742/1993 art. 116; d) Processo: 10-0114; e) Vigência: Vigorará da data de 01/03/2010 a 31/12/2010; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.50.43 fonte 77; g) Valor: O valor total de R\$ 4.617,00 (Quatro seiscentos e dezessete reais); h) Secretaria do Desenvolvimento Social; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado José Manduca Aires Filho - Presidente.

Extrato de Contrato de Convênio

a) Espécie: Extrato de Contrato de Convênio nº. 84/2010, firmado em 01.03.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Associação Central dos amigos de Porto Nacional-TO; b) Objeto: Serviços de Ação continuada para execução do PSB – Proteção social Básica ao Idoso; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.742/1993 art. 116; d) Processo: 10-0113; e) Vigência: Vigorará da data de 01/03/2010 a 31/12/2010; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.50.41 fonte 77; g) Valor: O valor total de R\$ 5.929,20 (Cinco mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); h) Secretaria do Desenvolvimento Social; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Diógenes Gonçalves A. Filho - Presidente.

Extrato de Contrato de Convênio

a) Espécie: Extrato de Contrato de Convênio nº. 85/2010, firmado em 01.03.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Porto Nacional-TO; b) Objeto: Serviços de Ação continuada para execução do PPD – Pessoa Portadora de Deficiência; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.742/1993 art. 116; d) Processo: 10-0112; e) Vigência: Vigorará da data de 01/03/2010 a 31/12/2010; f) Dotação: 08.242.0121.2.193 elemento 3.3.50.41 fonte 77; g) Valor: O valor total de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais); h) Secretaria do Desenvolvimento Social; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Ermínia da Trindade Rodrigues Neres - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DO TOCANTINS****DECRETO Nº 21/2010.**

Santa Rosa do Tocantins, 1º de julho de 2010.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.”

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO a Senhora ILDA MARIA DIAS PINTO, com vencimentos previstos na Lei nº 260/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2010.

Santa Rosa do Tocantins, 1º de julho de 2010.

“Dispõe sobre a indicação de servidor para gerir o Fundo Municipal de Saúde.”

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 065/1994;

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado para gerir o Fundo Municipal de Saúde, a senhora ILDA MARIA DIAS PINTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Ata de Nº. 01

Ata de fundação da Associação de Apoio ao Santuário Senhor do Bonfim

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (08/12/2009), reuniu-se um número considerável de fiéis, da comunidade religiosa do Bonfim, povoado do Bonfim, Município de Natividade-TO, com a finalidade especial de fundar a Associação de Apoio ao Santuário do Bonfim. Após a Santa Missa, o Padre Joatan usou a palavra para explicar o projeto Religioso e Social a ser desenvolvido pela Associação, naquele povoado e na área de sua influência. Explicou, ainda, aos presentes, que a mesma será registrada no cartório local e cadastrada na Receita Federal. Após as palavras de apoio e ânimo dos presentes, conduziu todo o processo de fundação e outros andamentos como: formação de Diretoria Executiva, leitura e aprovação do Estatuto da Associação e outros passos a serem dados na consolidação da referida Associação. Lembrou, ainda que a mesma será subordinada a autoridade da diretoria, do Reitor do Santuário e Presidente. E assim sendo, não havendo mais nada a se tratar, eu Maria Delia de Araujo, Secretária "ad hoc", lavarei a presente Ata que após ter sido lida, será por mim assinada e ainda presentes, que se tornam doravante, membros fundadores da Associação de Apoio ao Senhor do Bonfim, 08/12/2009

Se preferir Sign. eletrônica,
Maria Delia de Araujo, Carlos Valério Dias Fontado,
Wilmário R. Rios, Edmilson Ferreira dos Santos,
Zilferrina Pereira dos Santos, Elson Ferreira dos Santos, Eunina Batista Guedes



ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVER - ABV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2010

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVER - ABV torna público que às 10h20min do dia 12 de Agosto de 2010 fará realizar, na sua sede, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de leite, tudo em consonância do Convenio nº 199/2010, firmado entre a Associação e o Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Associação ou através do telefone: (63) 3470-1107 durante o horário de expediente.

Santa Fe do Araguaia - TO, 22 de Julho de 2010.

José Verismar Lima dos Santos
Pregoeiro

COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS
CNPJ nº 02.893.830/0001-10 NIRE: 1740000114-9

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu art. 23, e de conformidade com o Conselho de Administração convoca nesta data os 201 (duzentos e um) cooperados em condições de votar da COAPA, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar-se no dia 09/08/2010, em sua sede na Av. Mestre Bento nº 2380-Setor Zacarias Campelo, CEP:77.710-000 Pedro Afonso/TO, em 1ª convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 18h, com a presença de ½ mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 19h, com a presença mínima de 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Resultado da Pré-Assembléia; 2 - Prestação de Contas dos Órgãos da Administração, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras apuradas, ou das Perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte; 3 - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas dos fundos obrigatórios; 4 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato para o próximo 01 (hum) ano; 5) Apresentação para deliberação do projeto Unidade Agroveterinária (Loja); 6) Deliberação de valores de quotas-parte para adesão de pequenos produtores 7) Alteração do Estatuto Social; 7) Outros assuntos de interesse social. Pedro Afonso (TO), 28 de julho de 2010. RICARDO BENEDITO KHOURI - PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS convida os interessados a participarem das Audiências Públicas referentes ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para implantação de projeto de silvicultura nos municípios de Arraias, Conceição do Tocantins, Natividade, São Valério da Natividade e Paranã de responsabilidade da GMR FLORESTAL S.A Reflorestamento e Energia do Tocantins, sediada na Rua João Guedes, s.n, Centro, Conceição do Tocantins-TO, CEP: 77305-000. CNPJ: 09652411/0002-17 e Inscrição Estadual nº. 29.416.629-7.

As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes dias e locais:

17 de agosto de 2010, às 19 horas, na Câmara Municipal de Conceição do Tocantins-TO, situada na Rua Custódio Fernandes de Oliveira, S/Nº, Centro, Conceição do Tocantins – Tocantins.

18 de agosto de 2010, às 19 horas, na Câmara Municipal de Paranã, situada na Praça da Bandeira, nº 01, Centro. Paranã – TO.

O NATURATINS informa também que o RIMA (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) estará à disposição dos interessados, apenas para consulta, no período compreendido entre 02 de Agosto a 18 de Agosto de 2010, nos seguintes locais: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (302 Norte, AL 02, LT 03, Centro – Palmas-TO), de segunda a sexta-feira, de 14:00 às 18:00 horas e nas Prefeituras dos Municípios onde se propõe a implantação do projeto.

LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A. - CNPJ sob nº 06.095.671/0001-60
NIRE 17300002674 - Sociedade Anônima de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Lagoa Grande Energética S.A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, sexta-feira, às 11h00, na sede da Companhia, na Av. Goiás, nº 254, Sala 15-A, Centro, no Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
exame e deliberação quanto aos pendências financeiras existentes junto aos fornecedores da Companhia.

Dianópolis-TO, 20 de Julho de 2010.

Alan de Alvarenga Menezes
Diretor Presidente

RIACHO PRETO ENERGÉTICA S.A. - CNPJ sob nº 06.095.685/0001-83
NIRE 17300002682 - Sociedade Anônima De Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Riacho Preto Energética S.A ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, sexta-feira, às 12h00, na sede da Companhia, na Av. Goiás, nº 254, Sala 15-B, Centro, no Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
exame e deliberação quanto as pendências financeiras existentes junto aos fornecedores da Companhia.

Dianópolis-TO, 20 de Julho de 2010.

Alan de Alvarenga Menezes
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Irmãos Parente LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.345.732/0001-30 situada na rodovia BR-153 Km 180, fazenda Belém zona rural de Nova Olinda - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS a licença de Instalação (LI) para a extração de argila numa área de 42,98 há do lote 59-I remanescente –gleba conceição no município de Nova Olinda- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Irmãos Parente LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.345.732/0001-30 situada na rodovia BR-153 Km 180, fazenda Belém zona rural de Nova Olinda - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS a licença Prévia (LP) para a extração de argila numa área de 42,98 há do lote 59-I remanescente –gleba conceição no município de Nova Olinda- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Irmãos Parente LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.345.732/0001-30 situada na rodovia BR-153 Km 180, fazenda Belém zona rural de Nova Olinda - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS a licença de Operação (LO) para a extração de argila numa área de 42,98 há do lote 59-I remanescente –gleba conceição no município de Nova Olinda- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, PALMAS/TO, CNPJ Nº 03.354.176/0001-30 – Senhores acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2009, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (EM R\$ 1,00)

| | 2009 | 2008 |
|---|--------------------|------------------|
| Das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 520.983 | 63.829 |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: | | |
| Depreciações e amortizações | 2.340.689 | 1.269.825 |
| Reserva de reavaliação | | (950.968) |
| Decréscimo (acréscimo) em ativos | | |
| Contas a receber | (1.009.464) | (84.019) |
| Estoques | (1.623.399) | (34.318) |
| Tributos a recuperar | (372.944) | (89.668) |
| Créditos diversos | (2.685.563) | (715.587) |
| (Decréscimo) acréscimo em passivos | | |
| Fornecedores | 5.446.399 | (1.042.111) |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | (1.799.763) | 922.675 |
| Adiantamento de clientes | 318.637 | 162.650 |
| Contas a pagar | 85.115 | (6.230) |
| Outros passivos | 2.108.817 | 404.895 |
| Caixa proveniente das operações | <u>3.329.507</u> | <u>(99.027)</u> |
| Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais | 3.329.507 | (99.027) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Acréscimo de investimentos | (163.780) | (177.591) |
| Acréscimo do imobilizado | (6.693.019) | (4.427.930) |
| Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento | (6.856.799) | (4.605.521) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Ingressos de empréstimos | 1.028.927 | 2.915.958 |
| Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamentos | 1.028.927 | 2.915.958 |
| Das atividades de financiamento com acionistas | | |
| Constituição de reserva de capital | 1.418.732 | 3.171.446 |
| Contas a receber de partes relacionadas | (266.287) | (1.880) |
| Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas | 1.152.445 | 3.169.566 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa | <u>(1.345.921)</u> | <u>1.380.976</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do exercício | 1.974.466 | 593.490 |
| No fim do exercício | 628.545 | 1.974.466 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa | <u>(1.345.921)</u> | <u>1.380.976</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1. Contexto operacional

A INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A foi constituída, em 27 de julho de 1999, e tem como objetivo social a industrialização, estocagem, transporte, distribuição e comercialização, no atacado, de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, lubrificantes, combustíveis; a sinalização de obras viárias; e a locação de máquinas e equipamentos. A companhia possui oito filiais constituídas, em 2.006, 2.007 e 2.008, tendo também como objeto social a fabricação e distribuição de petroquímicos básicos, nas seguintes localidades: Candeias (BA), Betim (MG), Goianira (GO), Araguatins (TO), e como objeto social de atacadista de produtos petroquímicos básicos, as filiais de Paulínia (SP), Fortaleza (CE), Cristalina (GO) e Porto Velho (RO).

Em 24 de setembro de 2007, a Companhia passou de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para sociedade anônima de capital fechado, consoante a 17ª (décima sétima) alteração do seu Contrato Social, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, em 1º de novembro de 2007.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores.

2.2. Principais práticas contábeis

Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

Os serviços são reconhecidos quando da sua efetiva prestação pelos valores de realização acordados contratualmente.

Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata registradas pelo valor de mercado ou valor equivalente e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Contas a Receber

Referem-se às faturas decorrentes das vendas, registradas pelo valor nominal. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Estoques

Os estoques foram inventariados em 31.12.2009 e avaliados ao custo médio de reposição, conforme determinações da legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas. Encontra-se em fase de conclusão e implementação um sistema de custo integrado com a escrituração contábil da companhia.

Investimentos

Os investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Imobilizado líquido

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo como empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. São depreciados pelo prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

Avaliação do valor recuperável de ativos ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Atualizados até a data dos balanços e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos até a data do balanço. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios, férias e encargos incorridos.

Contribuição social e imposto de renda sobre o Lucro

São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a

Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.

Ativos e Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.066/05, que apresenta os seguintes conceitos:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a Companhia possui total controle da situação ou quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são contabilizados com base na avaliação dos consultores jurídicos da Companhia, levando em consideração a natureza das ações, existência de processos anteriores, posicionamento dos tribunais e complexidade da causa, sempre que a perda for avaliada como provável, os valores possam ser mensurados com suficiente segurança e que haja a perspectiva de uma provável saída de recurso. Para as perdas classificadas como possíveis, os passivos não são contabilizados, devendo ser divulgados em nota explicativa. As perdas consideradas como remotas não são registradas ou divulgadas.

Pronunciamentos Contábeis com Impacto em 2010

No transcorrer de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o pronunciamento contábil destinado a pequenas e médias Empresas (PMEs), qualificado como as Sociedades com faturamento até R\$300.000 mil e ativos até R\$240.000 mil. A implementação é obrigatória para o ano de 2010 e facultativa para o ano de 2009.

A Sociedade não antecipou a adoção de nenhuma das seções do referido pronunciamento. Quando da elaboração das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, as demonstrações contábeis de 2009 ora apresentadas serão reapresentadas com vistas à comparabilidade entre os exercícios, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2009 | 2008 |
|----------------------------------|---------|-----------|
| Caixa e bancos | 352.255 | 781.259 |
| Certificado de Depósito Bancário | 86.256 | 1.178.491 |
| Outros | 190.034 | 14.716 |
| | 628.545 | 1.974.466 |

As aplicações financeiras são representadas principalmente por valores investidos em títulos privados (Certificados de Depósitos Bancários) emitidos por instituições financeiras, todos com rentabilidade média equivalente a 101% CDI.

4. Contas a Receber

| | 2009 | 2008 |
|----------------------------|-------------|-----------|
| Duplicatas a receber | 14.666.090 | 7.171.740 |
| (-) Duplicatas Descontadas | (6.636.730) | (73.491) |
| Adiantamentos | 94.746 | 16.393 |
| | 8.124.106 | 7.114.642 |

5. Estoques

| | 2009 | 2008 |
|-------------------------------------|-----------|---------|
| Produtos acabados | 904.626 | 451.914 |
| Matérias-primas | 1.308.684 | 359.484 |
| Mercadorias para revenda | 97.924 | 15.784 |
| Em poder de terceiros/uso e consumo | 139.347 | - |
| | 2.450.581 | 827.182 |

6. Transações com partes relacionadas

As transações mantidas com partes relacionadas compreendem empréstimos, os quais estão registrados pelos valores nominais e não possuem vencimentos pré-determinados:

| | 2009 | 2008 |
|-----------------------------------|---------|---------|
| Ronaldo de Barros Barreto | 89.398 | 89.398 |
| Álvaro Castro Morais | 233.978 | 148.778 |
| Luciano Capuzzo | 17.357 | 13.527 |
| Ronaldo Xavier de Barros Barretos | 30.000 | - |
| Continental Investimentos S/A | 55.200 | - |
| Base Engenharia Ltda | 7.047 | - |
| | 432.980 | 251.703 |

7. Investimentos

| | 2009 | 2008 |
|-----------------------------|-----------|---------|
| Sanvest Participações S/A | 599.893 | 599.893 |
| Conseg – Consórcio Veículos | 427.489 | 263.707 |
| | 1.027.380 | 863.600 |

8. Imobilizado líquido

| | Taxa anual de depreciação | 2009 | 2008 |
|-----------------------------|---------------------------|------------|------------|
| Edificações | 4% | 1.866.901 | 1.866.901 |
| Terrenos | - | 1.324.738 | 1.324.738 |
| Móveis e utensílios | 10% | 204.157 | 144.676 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 3.245.583 | 2.635.399 |
| Veículos | 20% | 12.868.500 | 8.688.980 |
| Equipamentos de informática | 20% | 234.354 | 183.278 |
| Outras imobilizações | 20% | 441.662 | 343.084 |
| Imobilização em curso | - | 1.982.133 | 287.933 |
| | | 22.168.007 | 15.474.989 |

| | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| (-) Depreciação / Amortização | (3.656.329) | (1.315.640) |
| | 18.511.679 | 14.159.349 |

9. Empréstimos e financiamentos

Representado por:

| Instituição financeira | Taxa de juros | Garantia | Vencimento | 2009 | 2008 |
|------------------------|---------------|----------|------------|-------------|-----------|
| Empréstimos | | | | | |
| Real S/A | 2,00% a.m | (a) | 30/06/09 | 848.540 | 851.887 |
| Safra S/A | 2,30% a.m | (a) | 13/03/09 | 300.000 | 11.768 |
| Tricury S/A. | 2,50% a.m | (a) | 28/06/09 | 281.160 | 370.000 |
| Daycoval S/A | 3,00% a.m | (a) | 24/03/09 | 3.885 | 3.885 |
| Bic Banco | 2,20% a.m | (a) | 17/04/09 | - | 1.186.494 |
| Sifra | 2,30% a.m | (a) | 17/02/09 | 355.961 | 348.956 |
| Banco Santos S/A | - | - | - | 591.000 | 591.000 |
| Banco Itaú | - | - | - | 350.000 | - |
| BDMG | - | - | - | 10.510 | - |
| | | | | 2.741.056 | 3.363.990 |
| Leasing | | | | | |
| Safra Leasing S/A | 1,36% a.m | (b) | 23/04/12 | 399.957 | 622.724 |
| Real Leasing S/A | 1,29% a.m. | (c) | 15/03/13 | 1.159.474 | 1.456.659 |
| Volks Leasing S/A | - | - | - | 138.575 | - |
| Encargos a Transcorrer | - | - | - | (484.368) | (605.095) |
| | | | | 1.213.638 | 1.474.288 |
| Financiamentos | | | | | |
| FINAME – Banco Safra | 4% a.a + TJLP | (b) | 15/12/13 | 1.106.374 | 803.640 |
| FINAME – Unibanco | 12% a.a | (b) | 10/09/09 | - | 19.027 |
| Banco BMG S/A | 4% a.a + TJLP | (b) | 07/05/12 | 1.108.923 | 1.606.728 |
| Banco Real S/A | 0,78% a.m | (c) | 12/11/13 | 912.246 | 1.422.083 |
| FINAME – Banco Fidis | - | - | - | 2.416.169 | - |
| FINAME – BDMG | - | - | - | 423.750 | - |
| Banco Bradesco | - | - | - | 304.060 | - |
| Encargos a Transcorrer | - | - | - | (1.364.135) | (856.603) |
| | | | | 4.907.387 | 2.994.875 |
| Total | | | | 8.862.081 | 7.833.154 |
| Curto Prazo | | | | 4.008.706 | 4.321.873 |
| Longo Prazo | | | | 4.853.375 | 3.511.281 |

- (a) Duplicata Mercantil
(b) Bens Moveis/Veículos
(c) Aval

10. Obrigações trabalhistas

| | 2009 | 2008 |
|------------------------------|---------|---------|
| Pró-labore a pagar | 28.114 | 23.473 |
| Salários e ordenados a pagar | 62.319 | 65.852 |
| INSS a recolher | 64.893 | 50.383 |
| FGTS a recolher | 15.669 | 9.133 |
| Outros | (8) | 8.827 |
| | 170.987 | 157.668 |

11. Obrigações tributárias

| | 2009 | 2008 |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| IRPJ a recolher | 441.655 | 113.850 |
| CSSL a recolher | 162.768 | 36.159 |
| ICMS a recolher | 223.170 | 245.124 |
| IPI a recolher | 521 | 2.114.827 |
| PIS não cumulativo a pagar | 72.727 | 56.121 |
| COFINS não cumulativo a pagar | 387.789 | 334.732 |
| Outros | 75.019 | 33.272 |
| | 1.363.650 | 2.934.085 |

12. Obrigações tributárias Parceladas

| Parcelamentos | Vencimento | Índice de Correção | 2009 | 2008 |
|------------------------------------|-------------|--------------------|-----------|-----------|
| ICMS Parcelado TO | (b) 08/2009 | IGPDI + 1% a.m | 220.903 | 253.340 |
| ICMS Parcelado GO | (c) 12/2009 | IGPDI + 1% a.m | 291.007 | 370.204 |
| PAEX - Refis | (a) 08/2016 | Taxa Selic | - | 928.215 |
| Parc. PIS. (Alternativo ao PAEX) | (a) 08/2011 | Taxa Selic | - | 16.406 |
| Parc. COFINS (Alternativo ao PAEX) | (a) 08/2011 | Taxa Selic | - | 75.721 |
| Parc. IRPJ (Alternativo ao PAEX) | (a) 08/2011 | Taxa Selic | - | 83.827 |
| Parc. CSLL (Alternativo ao PAEX) | (a) 08/2011 | Taxa Selic | - | 47.544 |
| Parc. INSS (Parc. Simplificado) | (a) 02/2010 | Taxa Selic | - | 18.776 |
| Refis IV – Deb.RFB Parcelados | (a) | Taxa Selic | 936.515 | - |
| Juros/multas a Transcorrer | - | - | -287.276 | -335.457 |
| Total | | | 1.161.149 | 1.458.576 |
| Curto Prazo | | | 292.232 | 534.880 |
| Longo Prazo | | | 868.917 | 923.696 |

(a) Em setembro de 2006, a companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional – PAEX, conforme previsto na MP nº 303, de 29 de junho de 2006, para parcelamento dos impostos devidos até a competência de 12/2.005 (Imposto de Renda, Contribuição Social, Cofins, PIS, incluso os encargos moratórios), junto à SRF e PGFN, a ser amortizado em 120 parcelas mensais e consecutivas. Alternativo ao PAEX foi efetuado, também, o parcelamento de impostos devidos, até a competência 06/2006, previsto também na legislação acima. Em 11/2009 a empresa fez a desistência de todos os parcelamentos federais, previdenciários e com a PGFN, optando pelo parcelamento previsto na lei 11.941/2009 (REFIS IV) a ser amortizado em até 180 meses.

(b) Em agosto de 2008, a companhia parcelou os saldos devidos de ICMS, junto à SEFAZ - TO, sendo atualizados pelos indicadores previstos pela legislação do citado Estado, cujo saldo em 31.12.2009 era de R\$ 220.903.

(c) Em 2009, a Companhia parcelou os saldos devidos de ICMS, incluso aqui o principal e encargos moratórios, junto à SEFAZ - GO, sendo atualizados pelos indicadores previstos pela legislação do referido Estado, cujo saldo em 31.12.2009 era de R\$ 291.007 já incluso os respectivos encargos.

13. Impostos diferidos

| | 2009 | 2008 |
|---------------|-----------|-----------|
| IRPJ Diferido | 1.303.160 | 1.400.191 |
| CSSL Diferido | 467.497 | 504.069 |
| | 1.770.657 | 1.904.260 |

Em 31 de dezembro de 2009, a sociedade possuía registrado no passivo, na rubrica de "imposto de renda e contribuição social diferidos", respectivamente, impostos apurados sobre a reserva de reavaliação.

14. Provisão para Contingência

| | 2009 | 2008 |
|-----------------------|-----------|------|
| IPI Processo Judicial | 2.297.200 | - |

A empresa constituiu contingência, referente ao processo de IPI, no qual a sociedade está discutindo judicialmente a exigibilidade do mesmo incidente na operação comercial, de acordo com NBC T 19.7.11 e as novas regras de contabilidade vigente.

15. Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente:

| Descrição | 2009 | 2008 |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Resultado antes dos impostos | 866.367 | 258.986 |
| Adições | | |
| Diferenças permanentes | 687.825 | 661.888 |
| Compensações | | |
| Compensação prejuízo fiscal | (466.258) | (276.262) |
| Base de cálculo dos tributos | 1.087.935 | (644.612) |
| Tributos sobre o lucro | | |
| CSSL - (9%) | 97.400 | 58.004 |
| IRPJ - (15%) | 163.190 | 96.692 |
| Adicional de IRPJ - (10%) | 84.793 | 40.461 |
| | | 137.153 |

16. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social da Companhia em 31.12.2009 é de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado, representado por 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva de reavaliação

O resultado da reavaliação espontânea dos bens do ativo imobilizado está suportado por laudo emitido pela empresa atual Inteligência em Avaliações e Perícias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.826/0001-31, com sede em Barueri (SP).

O resultado foi acrescido aos saldos do Imobilizado, em contrapartida à reserva de Reavaliação, integrante do Patrimônio Líquido da companhia. Conforme a norma IBRACON NPC nº 25, e consoante com a Resolução CFC nº 998/04, a sociedade criou a Conta de Passivo Fiscal Diferido classificando, destacadamente, no Exigível a Longo Prazo a provisão de IRPJ e CSLL, calculada sobre o saldo da reavaliação realizada.

A Companhia realizou durante o exercício parte da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 950.967,69388.125, com base na depreciação dos bens reavaliados, com contrapartida na conta de Lucros Acumulados.

Ajuste de exercícios anteriores

Em 2008, a companhia passou por uma reformulação do sistema contábil e revisão dos seus controles internos, apurando ajustes de exercícios anteriores decorrentes de transações com fornecedores, cujo montante em 31.12.2009 é de R\$ 1.603.568,38

17. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários, contas a pagar e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos não superiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos:

Caixa e equivalentes de caixa: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;

Títulos e valores mobiliários: os saldos das aplicações têm seus valores de mercado atualizado conforme extrato do título custodiado em instituição bancária;

Fornecedores: os valores estimados para as obrigações com fornecedores decorrentes da contratação de serviços e aquisição de material;

Instrumentos derivativos: A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

19. Eventos subseqüentes

Contrato de fornecimento a clientes públicos

A Companhia possuía em 31/12/2009, diversos contratos de fornecimentos para clientes públicos, conquistados em processos licitatórios, sendo que, na data do encerramento das Demonstrações Financeiras de 2009, detinha, ainda, um saldo a fornecer no importe de R\$ 59.423.461,73.

Parcelamento de tributos em 2010

Em maio de 2010, a companhia aderiu ao parcelamento simplificado junto a Receita Federal do Brasil, onde foram parcelados débitos em aberto do período compreendido de 11/2008 a 03/2010.

ÁLVARO CASTRO MORAIS
Diretor Presidente
CPF: 122.477.741-72

ALESSANDRO MANOEL PATROCINIO
Contador
CRC – GO – 015204/ O-4 S-TO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A

INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ-MF – 03.354.176/0001-30
Senhores Acionistas, Diretores e Administradores

1. Examinamos o Balanço Patrimonial comparativo encerrados em 31 de Dezembro de 2.009 e 2.008, bem como as respectivas Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração de Fluxos de Caixa, comparativas da Industria Nacional de Asfaltos S/A com sede em Palmas-TO, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sobre a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria independente, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes-IBRACOM, e incluíram:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das atividades operacionais, o sistema contábil e os controles internos da entidade;

b)- a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;

c)- a avaliação das práticas e dos procedimentos contábeis mais representativos adotados pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos, a posição financeira e patrimonial da Industria Nacional de Asfaltos S/A, de 31 de Dezembro de 2.009 e 2.008 e o resultado de suas operações, referente aos exercícios findos nas mesmas datas, foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade praticados no Brasil, bem como em conformidade com a legislação fiscal e tributária inerente à natureza de suas atividades.

Palmas, 21 de Julho de 2.010.

MN3 - Auditores & Consultores Associados S.S.
CRC-GO no. 0889/0-5
CNPJMF no. 00.508.586/0001-08
José Luiz Nunes – CRCSP-T-GO 85.511
Janio Divino Costa – CRC-GO 010.660

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO CRA/TO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 380, de 17 de dezembro de 2009, torna público que foram deferidos os pedidos e registradas as Chapas apresentadas perante os CRAs relacionados no Anexo a este, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de 2011.

Brasília/DF, em 30 de julho de 2010

Adm. Lúcio Mariano Albuquerque Melo
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CFA
CRA/PB nº 001

ANEXO AO EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS EM 2010

| CRA/TO | Respectivos Suplentes | CONSELHEIROS FEDERAIS |
|--|-------------------------------------|--|
| CHAPA 1 | 1. MILTON LUIS TELLES DOS S. JUNIOR | CHAPA 1 |
| Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014 | 2. OLIVIA APARECIDA AMARAL | Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014 |
| Efetivos | 3. SAMUEL BRAGA BONILHA | Efetivo |
| 1. ELION SARMENTO SILVA | 4. JAIR JOSÉ DA SILVA | 1. RENATO JAYME DA SILVA |
| 2. WIRTA OLIVEIRA NEGRE | 5. HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II | Respectivo Suplente |
| 3. ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA | 6. MÁRCIO AURÉLIO DE LARA | 1. EDSON CABRAL DE OLIVEIRA |
| 4. LEONARDO BARCELLOS REIS | | |
| 5. ALDO JOSÉ DE SOUSA | | |
| 6. KATIA MARIA COELHO SIRAYAMA | | |